



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 1013 - 12 de janeiro de 2021

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Ins

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e P

as:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

O Boleto de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário da República Federal do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Instituição de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	08
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	19
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	47
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	66
SUGEPE	69
CECS	94



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1427/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.000629/2021-38

Santo André-SP, 12 de janeiro de 2021.

Determinar a oferta de disciplinas no formato remoto para o segundo quadrimestre de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Resolução ConsEPE 240, de 15 de julho de 2020, que estabelece a autorização para a oferta excepcional de componentes curriculares e de outras atividades acadêmicas remotas durante o(s) chamado(s) "Quadrimestre(s) Suplementar(es)";

CONSIDERANDO o ato decisório ConsEPE 189, cujo anexo II determina o prazo de 11 de janeiro de 2021 para a definição do formato da oferta de disciplinas para o segundo quadrimestre de 2021;

CONSIDERANDO o sexto Boletim UFABC de monitoramento da Pandemia, que indica aumento de casos e óbitos em regiões próximas à UFABC; e

CONSIDERANDO o Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais na UFABC, aprovado pelo ato decisório ConsUni188,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a oferta de disciplinas para o segundo quadrimestre de 2021 seguirá o formato remoto, nos termos da Resolução ConsEPE 240, de 15 de julho de 2020 e que todo planejamento acadêmico se inicie considerando tal formato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 12/01/2021 09:41)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1427**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/01/2021** e o código de verificação: **77d944c376**



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1419/2021 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.000526/2021-78

Santo André-SP, 11 de janeiro de 2021.

Designa a servidora Thais Maia Araujo para responder como Fiscal responsável pelo Termo de Contrato nº 07/2021.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Thais Maia Araujo (SIAPE nº 1775532) para responder como Fiscal responsável pelo Termo de Contrato nº 07/2021, processo nº 23006.007199/2020-02, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa DIGISERVI TRADING EIRELI, tendo como substitutos os servidores Leandro Baroni (SIAPE nº 1806851), Ricardo da Silva Benedito (SIAPE nº 2236209), Kátia Canil (SIAPE nº 2065483), Jorge Diego Marconi (SIAPE nº 1671393) e André da Fontoura Ponchet (SIAPE nº 2357564).

(Assinado digitalmente em 11/01/2021 11:44)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1419**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/01/2021** e o código de verificação: **73c9296b6a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1421/2021 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.000535/2021-69

Santo André-SP, 11 de janeiro de 2021.

Designa o servidor Diego Marin Fermino para responder como gestor responsável pelas Atas SRP nº 02 e 03/2021.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Diego Marin Fermino (SIAPE nº 3052209) para responder como Gestor responsável pelas Atas SRP nº 02 e 03/2021, processo nº 23006.000077/2020-87, celebradas entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e as empresas NEW FIRE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA e UNIÃO FORTE CONTRA INCÊNDIO LTDA, respectivamente.

Art. 2º - Designar o servidor Odilon dos Santos Nascimento (SIAPE nº 2110844) para responder como Fiscal Técnico e a servidora Tatiane Castilho Andrade (SIAPE nº 2261189) para responder como Fiscal Administrativa.

(Assinado digitalmente em 11/01/2021 12:25)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1421**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/01/2021** e o código de verificação: **226d7f9bc9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1422/2021 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.000567/2021-64

Santo André-SP, 11 de janeiro de 2021.

Designa o servidor Carlos Alberto Orsolon Silva para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 04/2021.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Carlos Alberto Orsolon Silva (SIAPE nº 1758431) para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 04/2021, processo nº 23006.007309/2020-28, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa LCSTECH COMERCIAL LTDA.

Art. 2º - Designar o servidor Bruno Stacco Oliva (SIAPE nº 2093666) para responder como Fiscal Técnico.

Art. 3º - Designar o servidor Conrado Emilio Gomes (SIAPE nº 2092783) para responder como Fiscal Administrativo.

(Assinado digitalmente em 11/01/2021 15:10)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1422**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/01/2021** e o código de verificação: **b87a7618ec**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1423/2021 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.000581/2021-68

Santo André-SP, 11 de janeiro de 2021.

Designa a servidora Cristiane Otero Reis Salum para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 01/2021.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora Cristiane Otero Reis Salum (SIAPE nº 1676274) para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 01/2021, processo nº 23006.015243/2020-40, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP.

Art. 2º - Designar a servidora Katerina Lukasova (SIAPE nº 2353089) para responder como Fiscal Técnico e a servidora Renata de Sales Rodrigues (SIAPE nº 2354010) para responder como Fiscal Administrativo.

(Assinado digitalmente em 11/01/2021 15:27)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1423**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/01/2021** e o código de verificação: **3c0e0e41a8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1424/2021 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.000591/2021-01

Santo André-SP, 11 de janeiro de 2021.

Designa o servidor Francisco de Assis Comaru para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 02/2021.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Francisco de Assis Comaru (SIAPE nº 1545979) para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 02/2021, processo nº 23006.013135/2020-32, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP, tendo como substituta a servidora Patrícia Cezario Silva (SIAPE nº 2382430).

Art. 2º - Designar a servidora Priscila Carvalho Dalviasom (SIAPE nº 1624667) para responder como Fiscal Administrativo.

(Assinado digitalmente em 11/01/2021 16:10)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1424**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/01/2021** e o código de verificação: **b08d04eb50**



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1425/2021 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.000602/2021-45

Santo André-SP, 11 de janeiro de 2021.

Reconhece institucionalmente e classifica a Entidade Estudantil Cultural (EC) intitulada "Coletivo Mapping UFABC", de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução ConsUni nº 143, de 2014.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 133, de 13 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50 de 14 de março de 2018, seção 2, página 13, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 143, de 10 de outubro de 2014, que reconhece e classifica institucionalmente as entidades estudantis e comunitárias na UFABC; CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 421, de 12 de setembro de 2018, que delega competência aos setores interlocutores para classificação e reconhecimento institucional das entidades estudantis e comunitárias da UFABC; CONSIDERANDO a Portaria da ProEC nº 011, de 17 de outubro de 2019, que estabelece normas e procedimentos para solicitação de reconhecimento de entidades estudantis no âmbito da UFABC,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer institucionalmente a Entidade Estudantil intitulada "Coletivo Mapping UFABC" e classificá-la na categoria Entidade Cultural (EC), com apoio e interlocução oficial da ProEC. Parágrafo Único: O reconhecimento de que trata o terá validade de 01 (um) ano admitida caput renovação mediante apresentação e aprovação de relatório e nova solicitação de reconhecimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 11/01/2021 17:35)

LEONARDO JOSE STEIL

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1425**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/01/2021** e o código de verificação: **7d11c14064**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1426/2021 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.000603/2021-90

Santo André-SP, 11 de janeiro de 2021.

Reconhece institucionalmente e classifica a Entidade Estudantil Cultural (EC) intitulada "Coletivo Negro Vozes", de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução ConsUni nº 143, de 2014.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 133, de 13 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50 de 14 de março de 2018, seção 2, página 13, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 143, de 10 de outubro de 2014, que reconhece e classifica institucionalmente as entidades estudantis e comunitárias na UFABC; CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 421, de 12 de setembro de 2018, que delega competência aos setores interlocutores para classificação e reconhecimento institucional das entidades estudantis e comunitárias da UFABC; CONSIDERANDO a Portaria da ProEC nº 011, de 17 de outubro de 2019, que estabelece normas e procedimentos para solicitação de reconhecimento de entidades estudantis no âmbito da UFABC,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer institucionalmente a Entidade Estudantil intitulada "Coletivo Negro Vozes" e classificá-la na categoria Entidade Cultural (EC), com apoio e interlocução oficial da ProEC. Parágrafo Único: O reconhecimento de que trata o terá validade de 01 (um) ano admitida caput renovação mediante apresentação e aprovação de relatório e nova solicitação de reconhecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 11/01/2021 17:35)

LEONARDO JOSE STEIL

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1426**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/01/2021** e o código de verificação: **ebbcd2b782**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 1/2021 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.000609/2021-67

Santo André-SP, 11 de Janeiro de 2021

(Assinado digitalmente em 11/01/2021 18:55)

LEONARDO JOSE STEIL

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/01/2021** e o código de verificação: **e9fdc3c490**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL

Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2021) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 47, de 3 de dezembro de 2020 e, nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2021) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 048, de 3 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) torna público o processo seletivo destinado Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2021) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 47, de 03 de dezembro de 2020 e, nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2021) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 48, de 3 de dezembro de 2020, publicados no Boletim de Serviço nº 1004, de 4 de dezembro de 2020.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente Edital tem por objetivo regulamentar a seleção de bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2021) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 47, de 3 de dezembro de 2020 e, nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2021) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 48, de 3 de dezembro de 2020.

2. DAS NORMAS E ORIENTAÇÕES GERAIS

2.1. Este Edital é regido pela [Portaria ProEC nº 013/2019](#), disponível na página da ProEC, e pela [Resolução ConsEPE nº. 240/2020](#).

2.2. O cumprimento das disposições previstas neste Edital deverá seguir as orientações contidas nos seguintes manuais disponíveis na [página da ProEC](#).

2.2.1. Para coordenação: [Processo Seletivo de Discente para Bolsas de Extensão e Cultura](#);

2.2.2. Para discentes: [Participação de discente em Processo Seletivo de Bolsas de Extensão e Cultura e Voluntariado](#).

3. DAS BOLSAS

3.1. Serão disponibilizadas vagas para bolsistas de acordo com a [Tabela 1](#).

3.2. O(A) bolsista receberá uma bolsa no valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, cujo pagamento será feito até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização das atividades, por meio de depósito bancário na conta corrente individual de titularidade do(a) próprio(a) **bolsista**, no Banco do Brasil.

3.3. As atividades do(a) **bolsista** totalizarão **10 (dez) horas semanais**, distribuídas a critério da coordenação da ação.

Tabela 1 – Bolsas disponibilizadas

Código	Título da Ação	Coordenação	Início e Final da vigência da bolsa	Nº de bolsista(s)	Forma de seleção
CR030-2021	17º Promotoras Legais Populares - SBC	CAROLINE SILVERIO	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Entrevista, Questionário
CR022-2021	A ABORDAGEM DO ENSINO DE CIÊNCIAS POR INVESTIGAÇÃO PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SOLANGE WAGNER LOCATELLI	01/07/2021 a 30/11/2021	2	Questionário
CR026-2021	A formação de professores para o Ensino de Botânica numa perspectiva dialógica	JOAO RODRIGO SANTOS DA SILVA	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Redação sobre tema relacionado à ação, Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico, Questionário
EV003-2021	Abre Alas	LUIZA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	01/05/2021 a 17/12/2021	2	Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico
PJ049-2021	Ações Públicas Culturais e Socioeducativas: Extensão Conectando Universidades e Território via Estação de Pesquisa M'Boi	LUCIO NAGIB BITTENCOURT	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Entrevista, Questionário
PJ013-2021	Africanidades, circularidades e literatura infantil - Brasil negro e quilombola	ANA MARIA DIETRICH	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Entrevista, Questionário

Código	Título da Ação	Coordenação	Início e Final da vigência da bolsa	Nº de bolsista(s)	Forma de seleção
PJ039-2021	Aprendendo a Ler e a Escrever em Pequenos Passos	MARCELO SALVADOR CAETANO	01/03/2021 a 30/11/2021	2	Análise de Currículo, Histórico Acadêmico, Questionário
PJ015-2021	ARANDU	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Redação sobre tema relacionado à ação, Entrevista, Questionário
PJ025-2021	ASTROEM	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Redação sobre tema relacionado à ação, Entrevista, Questionário
PJ042-2021	AtivAmente UFABC	MARIA TERESA CARTHERY GOULART	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Análise de Currículo, Questionário
PJ035-2021	Aurora	MARCELO AUGUSTO LEIGUI DE OLIVEIRA	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Entrevista, Análise de Currículo
PJ009-2021	Caminhos participativos para gestão de riscos e desastres II – Mapeamento de risco junto com atores locais	KATIA CANIL	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico
CR016-2021	Capacitação em geotecnologias	ANGELA TERUMI FUSHITA	01/03/2021 a 30/11/2021	2	Análise de Currículo, Histórico Acadêmico, Questionário
PJ011-2021	CARTOGRAFIA INTERATIVA DAS PRÁTICAS COLABORATIVAS E REDES DE SOLIDARIEDADE	SERGIO AMADEU DA SILVEIRA	01/03/2021 a 30/11/2021	2	Redação sobre tema relacionado à ação, Entrevista, Análise de Currículo
PJ023-2021	Ciência em Foto - 2. edição	MARIA BEATRIZ FAGUNDES	01/03/2021 a 30/11/2021	2	Entrevista, Histórico Acadêmico
PJ047-2021	Coletivo Cru-Solo: sistemas populares de distribuição de alimentos agroecológicos na época do covid e do pós-covid.	ANDREA SANTOS BACA	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Redação sobre tema relacionado à ação, Entrevista
PJ029-2021	Contribuindo para a tomada de decisão do tratamento medicamentoso na doença de Parkinson: uma análise biomecânica da marcha	DANIEL BOARI COELHO	01/03/2021 a 30/11/2021	2	Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico

Código	Título da Ação	Coordenação	Início e Final da vigência da bolsa	Nº de bolsista(s)	Forma de seleção
PJ051-2021	CONVERSAS NEUROMUSICAIS - ANO VII	PATRICIA MARIA VANZELLA	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Bolsista 1: Questionário <hr/> Bolsista 2: Análise de Currículo, Histórico Acadêmico, Questionário
PJ002-2021	COVID-19, periferias e áreas precárias	RENATA MARIA PINTO MOREIRA	01/03/2021 a 17/12/2021	3	Entrevista, Análise de Currículo
CR021-2021	Curso de formação continuada: Biodiversidade e pensamento evolutivo: Possibilidades no ensino de Ciências e Biologia	FERNANDA FRANZOLIN	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Entrevista, Histórico Acadêmico, Questionário
CR007-2021	Curso de Formação Popular	RAFAEL CAVA MORI	01/03/2021 a 30/11/2021	2	Entrevista
PJ044-2021	Democratizando saberes: produção e curadoria de material didático para o ensino de Ciências	PRISCILA BARRETO DE JESUS	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Entrevista, Histórico Acadêmico
PJ024-2021	Desenvolvimento de Material Didático para o Ensino de Química usando Cartoons	HUEDER PAULO MOISES DE OLIVEIRA	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Prova Prática e/ou Teórica, Entrevista, Histórico Acadêmico
CR032-2021	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica utilizando Ardublock - Avançado	MARCO AURELIO CAZAROTTO GOMES	01/03/2021 a 30/11/2021	2	Entrevista
CR024-2021	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica utilizando Scratch e Ardublock - Básico	RICARDO SUYAMA	01/03/2021 a 30/11/2021	2	Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico
PJ055-2021	Diversão Séria: Desenvolvimento de Jogos Educacionais	DENISE HIDEKO GOYA	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Entrevista <hr/> Entrevista, Histórico Acadêmico, Questionário
PJ054-2021	Divulgação científica: Guia dos Entusiastas da Ciência	PAULA HOMEM DE MELLO	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico
CR023-2021	Divulgação Científica: parceria entre escolas, museus e universidade	BRUNO RAFAEL SANTOS DE CERQUEIRA	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Entrevista, Análise de Currículo, Questionário

Código	Título da Ação	Coordenação	Início e Final da vigência da bolsa	Nº de bolsista(s)	Forma de seleção
PJ010-2021	Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABC: do estado atual à realidade desejada - Fase V	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Entrevista, Histórico Acadêmico, Questionário
PJ037-2021	Educação sobre a Dengue - 2021	SERGIO DAISHI SASAKI	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Entrevista, Histórico Acadêmico, Dinâmica de Grupo, Questionário
CR008-2021	Educação transforma, liberta e emancipa vidas: gênero, classe e raça como elementos estruturantes da punição de mulheres	CAMILA CALDEIRA NUNES DIAS	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Redação sobre tema relacionado à ação, Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico
CR035-2021	Ensino de Astronomia no Grande ABC	PIETER WILLEM WESTERA	01/03/2021 a 31/10/2021	2	Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico, Dinâmica de Grupo
PJ016-2021	Ensino de leitura, escrita e matemática em tempos de Pandemia.	KATERINA LUKASOVA	01/03/2021 a 30/11/2021	2	Questionário
PJ050-2021	EXPERIMENTE MÚSICA	PATRICIA MARIA VANZELLA	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Bolsista 1: Questionário <hr/> Bolsista 2: Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico, Questionário
CR031-2021	Formação de professores a partir de um conto histórico para o ensino de probabilidade para os anos iniciais do ensino fundamental	AILTON PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR	01/03/2021 a 30/11/2021	1	Entrevista, Análise de Currículo
CR019-2021	Formação de professores a partir de um jogo pedagógico para o ensino de probabilidade para os anos iniciais do ensino fundamental	AILTON PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR	01/03/2021 a 30/11/2021	1	Entrevista, Análise de Currículo

Código	Título da Ação	Coordenação	Início e Final da vigência da bolsa	Nº de bolsista(s)	Forma de seleção
PJ026-2021	Fórum Permanente de Políticas Educacionais da UFABC	SILVIO RICARDO GOMES CARNEIRO	01/03/2021 a 30/11/2021	2	Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico
PJ030-2021	Geometria dinâmica: práticas compartilhadas entre universidade e escola	VINICIUS PAZUCH	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Entrevista, Análise de Currículo, Questionário
PJ028-2021	Governança e Gestão de Riscos Metropolitanos: Bacia do Juquery-Cantareira	RENATA MARIA PINTO MOREIRA	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Redação sobre tema relacionado à ação, Entrevista, Análise de Currículo
PJ012-2021	Inclusão escolar: das demandas sociais às práticas científicas	PRISCILA BENITEZ AFONSO	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Análise de Currículo, Histórico Acadêmico
CRO20-2021	INTRODUÇÃO À NEUROCIÊNCIA DA MÚSICA	JOAO RICARDO SATO	01/03/2021 a 17/12/2021	1	Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico, Questionário
CRO25-2021	MaRemoto:a invasão da cultura oceânica nas escolas	NATALIA PIRANI GHILARDI LOPES	01/03/2021 a 30/11/2021	2	Questionário
PJ003-2021	Memória e Justiça Reparativa: A memória dos/as Anistiados/as e Anistiandos/as como Patrimônio Histórico Cultural	CAROLINE SILVERIO	01/03/2021 a 17/12/2021	3	Entrevista, Questionário
CRO36-2021	Menina Ciência - Ciência Menina - 2021	MARIA INES RIBAS RODRIGUES	01/03/2021 a 30/11/2021	2	Redação sobre tema relacionado à ação, Entrevista, Análise de Currículo, Questionário
PJ034-2021	MirTic@: letramento e inclusão digital para crianças e adolescentes em abrigos	CARLA LOPES RODRIGUEZ	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Entrevista, Histórico Acadêmico, Questionário
CRO12-2021	Modelagem Matemática como proposta interdisciplinar para a Educação Básica	VIVILI MARIA SILVA GOMES	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Análise de Currículo, Histórico Acadêmico

Código	Título da Ação	Coordenação	Início e Final da vigência da bolsa	Nº de bolsista(s)	Forma de seleção
PJ008-2021	Modelo de Simulações de Organismos e Organizações Internacionais da Universidade Federal do ABC -SOOI UFABC - Parceria Tripla: UFABC- ERESP e ETEC Julio Mesquita	ELIAS DAVID MORALES MARTINEZ	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Redação sobre tema relacionado à ação, Entrevista, Questionário
PJ036-2021	Monitoramento participativo da qualidade da água de microbacias urbanas de Santo André	RICARDO HIDEO TANIWAKI	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico
EV006-2021	Mostra de Trabalhos em Tecnologia e Robótica Pedagógica	ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO	01/08/2021 a 30/11/2021	2	Entrevista
CR028-2021	Mulheres cientistas: questões de gênero na educação em ciências	RENATA DE PAULA OROFINO SILVA	01/03/2021 a 30/05/2021	2	Entrevista, Análise de Currículo, Questionário
PJ045-2021	Neurocast - Podcast sobre Neurociência da Universidade Federal do ABC	JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA BROCKINGTON	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Entrevista, Análise de Currículo
CR010-2021	Nossa Casa - Curso de Português para Refugiados, Solicitantes de Refúgio e Migrantes em situação de vulnerabilidade	JOSE BLANES SALA	01/03/2021 a 30/11/2021	2	Entrevista
PJ040-2021	Novas Perspectivas e Desafios - Conhecendo as Engenharias da Universidade Federal do ABC	RENATA AYRES ROCHA	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Entrevista, Histórico Acadêmico, Questionário
PJ052-2021	Núcleo Interdisciplinar de Engenharia Popular	BRUNA MENDES DE VASCONCELLOS	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Entrevista, Análise de Currículo, Questionário
CR033-2021	O raciocínio matemático no ensino de álgebra na escola básica	MARCIA AGUIAR	01/03/2021 a 30/08/2021	2	Entrevista, Análise de Currículo
PJ004-2021	O REENCANTAR DO MUNDO: SABERES DE UM FUTURO - PRODUÇÕES PRETAS, QUILOMBOLAS E INDÍGENAS DO ABC	PRISCILLA SANTOS DE SOUZA	01/03/2021 a 17/12/2021	3	Entrevista, Histórico Acadêmico
PJ017-2021	Observatório ReciclABC: apoio à Cooperativa Central de Catadores e Catadoras de Material Reciclável do Grande ABC (Coopcent ABC) e elaboração/implementação piloto de curso de extensão em políticas públicas de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos	ADALBERTO MANTOVANI MARTINIANO DE AZEVEDO	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Análise de Currículo

Código	Título da Ação	Coordenação	Início e Final da vigência da bolsa	Nº de bolsista(s)	Forma de seleção
CR029-2021	Oficina de Educação em Sexualidade	MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	01/06/2021 a 31/08/2021	1	Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico
CR015-2021	Oficinas de Popularização da Ciência 2021	SIMONE RODRIGUES DE FREITAS	01/06/2021 a 17/12/2021	2	Entrevista, Análise de Currículo
PJ041-2021	OPEB - Observatório da Política Externa e da Inserção Internacional do Brasil	DIEGO ARAUJO AZZI	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Entrevista, Questionário
PJ014-2021	PERFIL DA POPULAÇÃO DE EDIFÍCIOS OCUPADOS POR MOVIMENTOS DE MORADIA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	PATRICIA CEZARIO SILVA	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Redação sobre tema relacionado à ação, Entrevista, Análise de Currículo
PJ053-2021	Podcast CienciOn: Conectando ciência, escola e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Entrevista, Análise de Currículo
CR013-2021	PolarCasters - Educar por meio da produção de vídeos	SILVIA CRISTINA DOTTA	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico
CR011-2021	PÓS-GRADUAR: Escola Preparatória para a Pós-Graduação em Humanidades	SIDNEY JARD DA SILVA	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico
CR027-2021	Princípios básicos e práticas de agricultura: despertar das sensibilidades para os cultivos da terra	ALEXANDER DE FREITAS	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Entrevista, Questionário
PJ005-2021	RÁDIO EMISSORA VIA INTERNET DA UFABC (WEBRÁDIO-UFABC)	JOSE JAVIER SAEZ ACUNA	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Questionário
PJ031-2021	Rede Interinstitucional Governo e Políticas Públicas	VANESSA ELIAS DE OLIVEIRA	01/03/2021 a 30/11/2021	2	Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico
PJ043-2021	RobotIEEE	RICARDO SUYAMA	01/03/2021 a 30/11/2021	2	Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico
PJ006-2021	Sala de cultura Aeroespacial	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	01/03/2021 a 17/12/2021	3	Redação sobre tema relacionado à ação, Entrevista, Questionário

Código	Título da Ação	Coordenação	Início e Final da vigência da bolsa	Nº de bolsista(s)	Forma de seleção
PJ027-2021	SAP Ciência - promovendo alternativas para o entendimento da Ciência pela sociedade	FABIANA RODRIGUES COSTA NUNES	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico
PJ007-2021	SARAU EMPRETECER	REGIMEIRE OLIVEIRA MACIEL	01/03/2021 a 30/11/2021	2	Entrevista
CR017-2021	Serviços educacionais especializados e estratégias inclusivas de ensino na sala comum	PRISCILA BENITEZ AFONSO	01/03/2021 a 30/11/2021	2	Entrevista, Análise de Currículo
CR014-2021	Tarefas de geometria plana e espacial com o software GeoGebra na Educação Básica	REGINA HELENA DE OLIVEIRA LINO FRANCHI	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Entrevista, Análise de Currículo, Questionário
EV005-2021	Todos interagindo com o sistema nervoso: Semana do Cérebro	KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA	01/03/2021 a 30/03/2021	2	Entrevista, Histórico Acadêmico
PJ033-2021	UFABC para MiN@s: Coletivo Mirtha Lina	JULIANA MILITAO DA SILVA BERBERT	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Entrevista, Histórico Acadêmico, Questionário
CR006-2021	UFABC-ACÚSTICO. MINICURSOS DE CAPTAÇÃO DE SOM, VÍDEO, FOTOGRAFIA e ARTES PLÁSTICAS-CENOGRAFIA	JOSE JAVIER SAEZ ACUNA	01/03/2021 a 17/12/2021	3	Questionário
CR009-2021	VIII CURSO ANTÁRTICA OU ANTÁRTIDA: COMO INSERIR AS CIÊNCIAS POLARES NO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	SILVIA CRISTINA DOTTA	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico
PJ046-2021	Você pergunta, o Engenheiro de Energia responde	JULIANA MARTIN DO PRADO	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico
PJ032-2021	Wikitermes: Deu cupim na Rede!	TIAGO FERNANDES CARRIJO	01/03/2021 a 17/12/2021	2	Redação sobre tema relacionado à ação, Análise de Currículo, Dinâmica de Grupo

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Podem candidatar-se a bolsas neste edital, discentes de graduação e de pós-graduação matriculados na UFABC e com acesso ao Portal do Discente do SIGAA.

4.2. Não será permitido o acúmulo de bolsas previstas neste edital com outras concedidas pela UFABC ou por outras instituições de fomento.

5. DA INSCRIÇÃO (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas)

5.1. As inscrições (manifestações de interesse em oportunidades de bolsas) deverão ser efetuadas por meio do [Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA](#), Portal Discente, no período indicado em cronograma.

5.2. Será permitida a manifestação de interesse em oportunidades de bolsas em apenas **duas ações, exclusivamente entre aquelas constantes da Tabela 1.**

5.3. Na Tabela 2 estão indicados os pré-requisitos para inscrição em cada ação indicados pelas coordenações das ações e sob responsabilidade destas.

5.4. A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implica no reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

5.5. A ProEC não se responsabiliza por erros cometidos pelo(a) candidato(a) durante a inscrição (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas), bem como a sua não efetivação por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

5.6. Serão indeferidas as inscrições:

5.6.1. efetuadas fora do meio eletrônico definido no item 5.1;

5.6.2. efetuadas fora do prazo descrito em cronograma;

5.6.3. efetuadas para mais de duas ações, considerando-se como válidas apenas as duas últimas realizadas;

5.6.4. que não se enquadrem em uma das ações de extensão e cultura definidas na Tabela 1.

5.7. O resultado da análise e homologação das inscrições de que trata o item 4.1. deste Edital será publicado no Boletim de Serviço da UFABC e na Página da ProEC de acordo com o indicado em cronograma.

Tabela 2 – Pré-requisitos para participação no processo seletivo

Código	Título da Ação	Pré-requisito(s)
CR030-2021	17º Promotoras Legais Populares - SBC	- Conhecimentos prévios em tecnologias da informação e/ou redes sociais, - Habilidade em Redação e/ou Web designer, - Afinidade com temática dos movimentos sociais e feministas, - Identificar-se com o gênero feminino.
CR022-2021	A ABORDAGEM DO ENSINO DE CIÊNCIAS POR INVESTIGAÇÃO PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	-

Código	Título da Ação	Pré-requisito(s)
CR026-2021	A formação de professores para o Ensino de Botânica numa perspectiva dialógica	-Ter cursado disciplinas de Licenciatura e/ou Ciências Biológicas. - Enviar histórico escolar para: joao.rodrigo@ufabc.edu.br
EV003-2021	Abre Alas	- Enviar currículo e histórico escolar para: luisa.oliveira@ufabc.edu.br
PJ049-2021	Ações Públicas Culturais e Socioeducativas: Extensão Conectando Universidades e Território via Estação de Pesquisa M'Boi	Desejável: - Iniciativa; - Comprometimento; - Boa qualidade de redação; - Interesse ou experiência em ao menos um dos temas específicos de atuação do projeto: (1) ações e políticas públicas culturais; (2) ações e políticas públicas socioeducativas;
PJ013-2021	Africanidades, circularidades e literatura infantil - Brasil negro e quilombola	-
PJ039-2021	Aprendendo a Ler e a Escrever em Pequenos Passos	-
PJ015-2021	ARANDU	- Participar de todas as etapas da seleção: Entrevista, questionário e redação sobre o tema da ação
PJ025-2021	ASTROEM	- Participar de todas as etapas da seleção: entrevista, redação sobre o tema da ação e questionário
PJ042-2021	AtivAmente UFABC	Não há pré-requisitos, mas serão priorizados(as) candidatos(as): - Que tenham cursado disciplinas sobre cognição humana no Bacharelado de Neurociências e/ou; - Que tenham tido alguma experiência anterior com idosos (não necessariamente treino cognitivo e/ou; - Com habilidades na construção de sites ou coleta de dados de forma remota e/ou; - Com experiência/ conhecimento sobre análise estatística.
PJ035-2021	Aurora	- Ser aluno regularmente matriculado em cursos de graduação da UFABC; - Possuir experiência comprovada na produção de mídias digitais em sites de divulgação científica
PJ009-2021	Caminhos participativos para gestão de riscos e desastres II – Mapeamento de risco junto com atores locais	- Interesse em trabalhar com o tema; - Disponibilidade para participar de oficinas fora da universidade. - Enviar currículo e histórico escolar para: katia.canil@ufabc.edu.br. - Obs: Após o envio dos documentos, os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) serão informados(as) sobre a data da entrevista.
CR016-2021	Capacitação em geotecnologias	-
PJ011-2021	CARTOGRAFIA INTERATIVA DAS PRÁTICAS COLABORATIVAS E REDES DE SOLIDARIEDADE	Bolsista 1: - Boa redação, boa comunicação para realizar entrevistas com lideranças populares, habilidade para publicação em redes sociais; Bolsista 2: - Conhecimento de edição de vídeo, inserção de legendas, noção de design; - Conhecimentos de wordpress, html e css.

Código	Título da Ação	Pré-requisito(s)
PJ023-2021	Ciência em Foto - 2. edição	-
PJ047-2021	Coletivo Cru-Solo: sistemas populares de distribuição de alimentos agroecológicos na época do covid e do pós-covid.	- Desejável, porém não obrigatório, conhecimentos em programação, sites , php , bases de dados.
PJ029-2021	Contribuindo para a tomada de decisão do tratamento medicamentoso na doença de Parkinson: uma análise biomecânica da marcha	Etapa 1: Análise de CV e histórico escolar com preferência a: - Experiência prévia em pesquisa (PIBIC, PIC, PDPD) ou cursos de especialização; - Graduado ou graduação em andamento em Neurociência ou Engenharia Biomédica; - Experiência em aplicação de escalas clínicas motoras e cognitivas, como MoCA, miniBESTest, Stroop; - Experiência em biomecânica; - Histórico escolar (classificatório, não eliminatório) - Participação em congressos e/ou publicação (também classificatório). - Enviar currículo e histórico escolar para: daniel.boari@ufabc.edu.br Etapa 2: entrevista
PJ051-2021	CONVERSAS NEUROMUSICAIS - ANO VII	Bolsista 1: - Interesse e, de preferência, envolvimento nas áreas de neurociência, psicologia ou música. - Disponibilidade de 10 horas semanais para dedicação ao projeto (de 15/02/2020 a 15/12/2020) - Habilidade para realização das tarefas descritas no questionário de seleção - Interesse e/ou envolvimento nas atividades do Grupo Neurociência e Música na UFABC Bolsista 2: - Interesse e, de preferência, envolvimento nas áreas de neurociência, psicologia ou música; - Disponibilidade de 10 horas semanais para dedicação ao projeto (de 15/02/2020 a 15/12/2020); - Habilidade para realização das tarefas descritas abaixo: a. Auxiliar na organização e na realização das palestras (elaboração do cronograma, contato com os palestrantes, agendamento em plataformas virtuais, elaboração da divulgação) b. Solicitar aos palestrantes que enviem os documentos pertinentes (termo de cessão de imagem, biografias e resumos das palestras para divulgação, pdf de suas apresentações no qual constem as bibliografias sobre os temas apresentados) c. Editar os vídeos das palestras e disponibilizá-los em nossas plataformas; - RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SELEÇÃO.
PJ002-2021	COVID-19, periferias e áreas precárias	Experiência prévia em: - produção de vídeos e roteiros; - entrevistas estruturadas e semi-estruturadas; - conhecimento sobre as realidades urbanas precárias, especialmente no território da Zona Leste de São Paulo.

Código	Título da Ação	Pré-requisito(s)
CR021-2021	Curso de formação continuada: Biodiversidade e pensamento evolutivo: Possibilidades no ensino de Ciências e Biologia	<ul style="list-style-type: none"> - Ter cursado disciplinas da área de Ensino e de Ciências Biológicas; - Disponibilidade de dedicação ao projeto e de participação nos encontros síncronos do curso.
CR007-2021	Curso de Formação Popular	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo com alguma das licenciaturas da UFABC; - Experiência em projetos/movimentos sociais relacionados à educação popular; - Conhecimento teórico sobre o campo da educação popular e identificação com o ideário da pedagogia histórico-crítica. - Recomenda-se aos candidatos, como preparação para a entrevista, o estudo do material produzido no curso "Da pedagogia histórico-crítica à educação popular: subsídios teóricos", ofertado em 2019 na UFABC. O material pode ser acessado em https://blogdorafaalmori.wordpress.com/category/da-pedagogia-historico-critica-a-educacao-popular
PJ044-2021	Democratizando saberes: produção e curadoria de material didático para o ensino de Ciências	<ul style="list-style-type: none"> - Interesse pelo desenvolvimento de jogos e modelos didáticos para o ensino de Ciências; - Interesse em divulgação científica; - Disponibilidade para realização de ações em escolas públicas da região.
PJ024-2021	Desenvolvimento de Material Didático para o Ensino de Química usando Cartoons	<ul style="list-style-type: none"> - Demonstrar capacidade de desenhar personagens e/ou cenas; - Demonstrar capacidade de desenhar cartoons; - Ter um bom CR; - Se comprometer com o projeto.
CR032-2021	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica utilizando Ardublock - Avançado	<ul style="list-style-type: none"> - Requisito: Conhecimento básico de programação. - Enviar histórico escolar e currículo para: marco.cazarotto@ufabc.edu.br
CR024-2021	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica utilizando Scratch e Ardublock - Básico	-
PJ055-2021	Diversão Séria: Desenvolvimento de Jogos Educacionais	-
PJ054-2021	Divulgação científica: Guia dos Entusiastas da Ciência	<ul style="list-style-type: none"> - São desejáveis conhecimentos na produção de material de divulgação científica, seja textos quanto produção de vídeo e outras mídias, bem como de utilização de redes sociais para a divulgação do material produzido pelo grupo.
CR023-2021	Divulgação Científica: parceria entre escolas, museus e universidade	-
PJ010-2021	Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABC: do estado atual à realidade desejada - Fase V	-
PJ037-2021	Educação sobre a Dengue - 2021	<ul style="list-style-type: none"> - Interesse pelo tema do projeto; - Capacidade de trabalhar em equipe; - Iniciativa; - Capacidade de realizar contatos com agentes externos à UFABC; - Disponibilidade de participação no projeto durante o período diurno (no mínimo dois dias na semana); - Enviar histórico escolar para: sergio.sasaki@ufabc.edu.br

Código	Título da Ação	Pré-requisito(s)
CR008-2021	Educação transforma, liberta e emancipa vidas: gênero, classe e raça como elementos estruturantes da punição de mulheres	-
CR035-2021	Ensino de Astronomia no Grande ABC	- Nenhum pré-requisito, mas experiência no projeto ganha prioridade
PJ016-2021	Ensino de leitura, escrita e matemática em tempos de Pandemia.	- Interesse na alfabetização; - Disponibilidade para dialogar ativamente com os professores e pais dos alunos do 1º e 2º ano do ensino fundamental; - Disponibilidade de visitar escolas; - Realizar treinamentos e ficar disponível para apoio dar apoio técnico; - Disponibilidade de horário flexível durante dia (matutino e/ou tarde); - Gostar de jogos digitais.
PJ050-2021	EXPERIMENTE MÚSICA	- Interesse em cognição musical e desenvolvimento infantil; - Interesse e/ou colaborações prévias em atividades do Grupo Neurociência e Música na UFABC; - Interesse em atividades com crianças (experiência prévia não é essencial, porém será valorizada); - Habilidade de programação e/ou planejamento.
CR031-2021	Formação de professores a partir de um conto histórico para o ensino de probabilidade para os anos iniciais do ensino fundamental	- Ser discente do PEHCM ou do BC&T. - Enviar histórico escolar para: ailton.junior@ufabc.edu.br
CR019-2021	Formação de professores a partir de um jogo pedagógico para o ensino de probabilidade para os anos iniciais do ensino fundamental	- Ser discente do PEHCM ou do BC&T. - Enviar histórico escolar para: ailton.junior@ufabc.edu.br
PJ026-2021	Fórum Permanente de Políticas Educacionais da UFABC	- O(A) candidato(a) deve explicitar seu envolvimento com as temáticas do projeto de extensão, em especial seu envolvimento com os temas das políticas e práticas educacionais.
PJ030-2021	Geometria dinâmica: práticas compartilhadas entre universidade e escola	-

Código	Título da Ação	Pré-requisito(s)
PJ028-2021	Governança e Gestão de Riscos Metropolitanos: Bacia do Juquery-Cantareira	<p>Bolsista 1: Conhecimento prévio a partir de disciplinas, atividades de pesquisa ou estágios - relacionado a: - levantamentos e diagnósticos urbanísticos; - conhecimento das ferramentas de Sistemas de Informações Geográficas e construção de bancos de dados alfanuméricos, operação entre camadas e entre escalas.</p> <hr/> <p>Bolsista 2: Conhecimento prévio a partir de disciplinas, atividades de pesquisa ou estágios - sobre: - arranjos institucionais de gestão urbana e metropolitana; - desenvolvimento de atividades junto a comunidades populares e gestores públicos. É desejável o interesse no desenvolvimento de articulação comunitária e institucional, e desenvolvimento de dinâmicas participativas.</p>
PJ012-2021	Inclusão escolar: das demandas sociais às práticas científicas	- Experiência profissional ou acadêmica (por exemplo, ter cursado disciplinas, participado de comissão organizadora, de grupos de pesquisa, ter desenvolvido projetos de extensão e/ou pesquisa etc) na área da inclusão escolar
CR020-2021	INTRODUÇÃO À NEUROCIÊNCIA DA MÚSICA	<ul style="list-style-type: none"> - Interesse e, de preferência, envolvimento nas áreas de neurociência, psicologia ou música; - Disponibilidade de 10 horas semanais para dedicação ao projeto; - Habilidade para realização das tarefas descritas no questionário de seleção; - Interesse e/ou envolvimento nas atividades do Grupo Neurociência e Música na UFABC.
CR025-2021	MaRemoto:a invasão da cultura oceânica nas escolas	<ul style="list-style-type: none"> - Ter bom desempenho acadêmico/histórico escolar; - Familiaridade com o Moodle; - Experiência com monitoria/tutoria de cursos (desejável); - Boa capacidade de leitura em inglês; - Pró-atividade.
PJ003-2021	Memória e Justiça Reparativa: A memória dos/as Anistiados/as e Anistiandos/as como Patrimônio Histórico Cultural	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimentos prévios em registro audiovisual; - Habilidade em Redação; - Afinidade com tema do trabalho e/ou movimentos sociais; - Experiência com entrevista.
CR036-2021	Menina Ciência - Ciência Menina - 2021	<ul style="list-style-type: none"> - Ser aluna da Graduação ou aluna da Pós-Pós-graduação,; - Será dada preferência às alunas que tenham participado como monitoras da edição 2020 do projeto Menina Ciência - Ciência Menina; - Ter habilidades com desenvolvimento de mídias e de publicações nas redes sociais; - Ter disponibilidade de horário compatível com as atividades de monitoria do projeto Menina Ciência-Ciência Menina; - Enviar documentos (currículo, histórico escolar, comprovante de matrícula, etc.) para: mariaines.ribas@ufabc.edu.br
PJ034-2021	MirTic@: letramento e inclusão digital para crianças e adolescentes em abrigos	-

Código	Título da Ação	Pré-requisito(s)
CR012-2021	Modelagem Matemática como proposta interdisciplinar para a Educação Básica	- Ser discente do Curso de Licenciatura em Matemática ou do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e Matemática na área de Ensino de Matemática.
PJ008-2021	Modelo de Simulações de Organismos e Organizações Internacionais da Universidade Federal do ABC -SOOI UFABC - Parceria Tripla: UFABC- ERESP e ETEC Julio Mesquita	- Ter participado do SOOI como público alvo (Delegação de país ou Imprensa) ou como membro de alguma das comissões organizadoras: Estrutural, Acadêmica, Imprensa e/ou Relações Exteriores. Itens classificatórios e não eliminatórios: - No caso de bolsista escalado(a) para a Comissão Acadêmica, preferencialmente já ter feito ou estar fazendo IC/PDPD; - No caso de bolsista escalado(a) para Comissão Estrutural, preferencialmente ter experiência em logística e/ou realização de eventos; - No caso de bolsista escalado(a) para Comissão de Imprensa, preferencialmente ter portfólio de artes ou experiência em comunicação; - Enviar documentos comprobatórios para: sooiufabc.2019@gmail.com; david.morales@ufabc.edu.br
PJ036-2021	Monitoramento participativo da qualidade da água de microbacias urbanas de Santo André	Bolsista 1: - Habilidades na criação de websites; - Habilidades na criação de conteúdo digital; - Habilidade em redes sociais; - Habilidade em junção de dados para exibição em páginas da internet; - Habilidades com ferramentas de SIG (desejável). <hr/> Bolsista 2: - Desejável conhecimento sobre análises de água; - Disponibilidade para trabalhar em laboratório de análises químicas; - Conhecimento sobre qualidade da água; - Desejável realizar o TG no projeto.
EV006-2021	Mostra de Trabalhos em Tecnologia e Robótica Pedagógica	- Conhecimento básico de programação; - Enviar histórico escolar e currículo para: aline.panazio@ufabc.edu.br
CR028-2021	Mulheres cientistas: questões de gênero na educação em ciências	- Ter interesse ou estar cursando licenciatura, seja interdisciplinar ou curso específico; - Ter interesse em questões de gênero, raça e classe, mesmo que não tenha experiência na área. - Incentivamos a inscrição da comunidade estudantil de quaisquer anos de ingresso.

Código	Título da Ação	Pré-requisito(s)
PJ045-2021	Neurocast - Podcast sobre Neurociência da Universidade Federal do ABC	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilidade para dedicar 10h por semana às atividades do projeto; - Interesse em participar das atividades previstas para o desenvolvimento do projeto (Produção de episódios de podcast, Visitas às escolas, Coleta e análise de dados, Oficinas temáticas, Comunicação e divulgação do projeto); - Apresentar conhecimento para determinadas tarefas do projeto (Gravação de podcast, Edição de audio, Manutenção de site, Divulgação nas redes sociais, Planejamento atividades nas escolas, Planejamento e oferecimento de oficinas) - Participação em outros projetos.
CR010-2021	Nossa Casa - Curso de Português para Refugiados, Solicitantes de Refúgio e Migrantes em situação de vulnerabilidade	- Certificado de organização ou participação de treinamento para o curso de Português como Língua de Acolhimento (PLAC) promovido pela UFABC.
PJ040-2021	Novas Perspectivas e Desafios - Conhecendo as Engenharias da Universidade Federal do ABC	<ul style="list-style-type: none"> - Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina Introdução às Engenharias; - Preencher e enviar o questionário antes da entrevista; - Prioridade para discentes que não participam de outros projetos e/ou atividades extracurriculares.
PJ052-2021	Núcleo Interdisciplinar de Engenharia Popular	Eliminatórios: ser estudante de graduação regularmente matriculado na UFABC. Desejáveis (ou classificatórios): ter experiência de atuação com movimentos sociais e/ou economia solidária; ter experiência com educação popular e/ou extensão universitária; ter experiência com questões de gênero e questões étnico-raciais.
CR033-2021	O raciocínio matemático no ensino de álgebra na escola básica	<ul style="list-style-type: none"> - Ser aluno da graduação da UFABC ou ser aluno do Programa de Pós-graduação Ensino e História das Ciências e da Matemática (enviar comprovante) - Ter disponibilidade em todas as quartas-feiras das 13h30 às 18h30 durante o período de vigência da bolsa -Enviar os documentos para o e-mail ufabc.formate@gmail.com
PJ004-2021	O REENCANTAR DO MUNDO: SABERES DE UM FUTURO - PRODUÇÕES PRETAS, QUILOMBOLAS E INDÍGENAS DO ABC	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico satisfatório; - Ser comunicativa(o) e ter facilidade para lidar com público; - Ter interesse nas temáticas relacionadas à cultura afro-brasileira e a educação para as relações étnico raciais;
PJ017-2021	Observatório ReciclABC: apoio à Cooperativa Central de Catadores e Catadoras de Material Reciclável do Grande ABC (Coopcent ABC) e elaboração/implementação piloto de curso de extensão em políticas públicas de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos	Será necessário o envio de currículos para o email adalberto.azevedo@ufabc.edu.br
CR029-2021	Oficina de Educação em Sexualidade	-
CR015-2021	Oficinas de Popularização da Ciência 2021	Demonstrar experiência em divulgação científica, incluindo produção de vídeo, podcast ou textos (ex. blog). Enviar Currículo e documentos comprobatórios para simone.freitas@ufabc.edu.br

Código	Título da Ação	Pré-requisito(s)
PJ041-2021	OPEB - Observatório da Política Externa e da Inserção Internacional do Brasil	"São requisitos obrigatórios para a concessão da bolsa: - Que o(a) candidato(a) tenha participado como voluntário(a) do OPEB no ano de 2019 ou 2020; - Que tenha se inscrito no processo seletivo de discentes voluntários do OPEB em 2021; - Que seja aluno(a) do curso de Relações Internacionais da UFABC; - Que tenha a disponibilidade de reservar 20h semanais para a realização das atividades de monitoria; - Que não acumule outra bolsa."
PJ014-2021	PERFIL DA POPULAÇÃO DE EDIFÍCIOS OCUPADOS POR MOVIMENTOS DE MORADIA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	- Desejável ter habilidades para subir site em um servidor, construir banco de dados e manter o site atualizado e seguro.
PJ053-2021	Podcast CienciOn: Conectando ciência, escola e sociedade	- Serão selecionadas(os) bolsistas para as áreas de edição de vídeo/áudio, confecção de material pedagógico e produção de material gráfico (infográficos por exemplo). Portanto, experiências nessas áreas (uso de softwares relacionados, por exemplo) são bem-vindas, não se fazendo obrigatório, entretanto.
CR013-2021	PolarCasters - Educar por meio da produção de vídeos	- Ter cursado disciplinas das licenciaturas; - Boa comunicação; - Disposição para trabalho em equipe; - Conhecer softwares de edição e disponibilização de vídeos (pode apresentar trabalhos realizados); - Ter conhecimento sobre produção de audiovisual (pode apresentar trabalhos realizados). - Enviar documentos comprobatórios para: silvia.dotta@ufabc.edu.br
CR011-2021	PÓS-GRADUAR: Escola Preparatória para a Pós-Graduação em Humanidades	- Fluência na língua inglesa.
CR027-2021	Princípios básicos e práticas de agricultura: despertar das sensibilidades para os cultivos da terra	-
PJ005-2021	RÁDIO EMISSORA VIA INTERNET DA UFABC (WEBRÁDIO-UFABC)	- Experiência com equipamento de áudio (gravações de áudio e microfone), com transmissão ao vivo de som ou vídeo pela internet, com programas computacionais de processamento de músicas e configuração de "scripts". Em estes tópicos o questionário pergunta ao candidato sobre quais, e em que circunstâncias adquiriu essa experiência. O questionário é enviado e respondido diretamente ao e-mail institucional do coordenador do projeto
PJ031-2021	Rede Interinstitucional Governo e Políticas Públicas	- Conhecimento para a criação e manutenção de site - MUITO IMPORTANTE!; - Boa redação, para transformar artigos científicos em textos curtos de divulgação científica; - Conhecimento para manejo de redes sociais e divulgação das ações. E-mail para contato: vanessa.oliveira@ufabc.edu.br
PJ043-2021	RobotIEEE	-
PJ006-2021	Sala de cultura Aeroespacial	- Participar de todas as etapas do processo de seleção: questionário, entrevista e redação sobre o tema da ação

Código	Título da Ação	Pré-requisito(s)
PJ027-2021	SAP Ciência - promovendo alternativas para o entendimento da Ciência pela sociedade	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentar rendimento acadêmico satisfatório, comprovado pelo histórico escolar; - Comprometer-se em cumprir as horas semanais solicitadas para o desempenho das atribuições do participante (bolsista ou voluntário) do projeto de extensão; - Comprometer-se em participar de eventos, acadêmicos ou de outra natureza, de cunho extensionista nos quais o projeto esteja inscrito durante a sua vigência; - Envolver-se na elaboração de relatórios referentes ao projeto; - Envolver-se na elaboração de material de divulgação e de trabalho referente ao projeto.
PJ007-2021	SARAU EMPRETECER	-
CR017-2021	Serviços educacionais especializados e estratégias inclusivas de ensino na sala comum	- Experiência profissional ou acadêmica (por exemplo, ter cursado disciplinas, participado de comissão organizadora, de grupos de pesquisa, ter desenvolvido projetos de extensão e/ou pesquisa etc) na área da inclusão escolar e/ou língua brasileira de sinais
CR014-2021	Tarefas de geometria plana e espacial com o software GeoGebra na Educação Básica	-
EV005-2021	Todos interagindo com o sistema nervoso: Semana do Cérebro	<ul style="list-style-type: none"> - Estar cursando o curso de graduação em neurociência na UFABC; - Ter feito a disciplina de Introdução à neurociência; - Histórico acadêmico; - Enviar documentos com dados pessoais para o e-mail: katia.oliveira@ufabc.edu.br
PJ033-2021	UFABC para MiN@s: Coletivo Mirtha Lina	-
CR006-2021	UFABC-ACÚSTICO. MINICURSOS DE CAPTAÇÃO DE SOM, VÍDEO, FOTOGRAFIA e ARTES PLÁSTICAS-CENOGRAFIA	- O candidato deve ter experiência com equipamento de captação e edição de áudio, com equipamento de captação e edição de vídeo, com equipamentos de iluminação, além de organização de eventos. Em estes tópicos o questionário pergunta ao candidato sobre quais, e em que circunstâncias adquiriu essa experiência. O questionário será enviado e respondido diretamente ao e-mail institucional do coordenador do projeto.
CR009-2021	VIII CURSO ANTÁRTICA OU ANTÁRTIDA: COMO INSERIR AS CIÊNCIAS POLARES NO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	<ul style="list-style-type: none"> - Ter cursado disciplinas das Licenciaturas - Boa comunicação; - Disposição para trabalho em equipe; - Ter experiência como professor ou monitor ou estagiário de atividades em escolas. - Enviar documentos comprobatórios para: silvia.dotta@ufabc.edu.br
PJ046-2021	Você pergunta, o Engenheiro de Energia responde	- Discente com matrícula no curso de Engenharia de Energia. Possuir computador (desktop ou notebook) e acesso à internet.
PJ032-2021	Wikitermes: Deu cupim na Rede!	-

6. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

6.1. A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será de responsabilidade da coordenação da ação e ocorrerá conforme previsto neste Edital, considerando-se os pré-requisitos constantes da Tabela 2.

6.2. O(A) candidato(a) deve atentar-se ao cronograma, a comunicação eletrônica advinda da coordenação e divulgação dos resultados.

6.3. Somente poderão participar da seleção discentes que obedecerem a todos os critérios para inscrição estabelecidos neste Edital e na Portaria ProEC nº 013/2019.

6.4. Comunicações referentes à seleção serão enviadas ao(à) candidato(a) por *e-mail*. O(A) candidato(a) deve se certificar que o endereço eletrônico indicado no ato da inscrição está correto e verificar se sua conta de *e-mail* não possui filtro “*anti-spam*” para o *e-mail* da UFABC (@ufabc.edu.br).

6.5. Diante do possível conflito de horários, fica a critério do(a) discente optar em qual processo seletivo participará.

6.6. A coordenação da ação deverá enviar o nome dos(as) selecionados(as) por meio do Formulário de Indicação de Bolsistas - ProEC – UFABC indicando os(as) selecionados(as) e uma lista de espera com os(as) demais discentes participantes no presente processo seletivo.

6.7. A coordenação da ação, em conjunto com a ProEC, poderá realizar uma chamada pública para uma nova seleção, respeitando as exigências legais e os requisitos deste Edital, dentro do prazo máximo de inclusão de bolsista (cronograma instituído pela ProEC para vagas remanescentes) e nos seguintes casos:

- a) Não houve manifestação de interesse por parte do(a) discente;
- b) Não houve discente selecionado(a);
- c) Não há discentes disponíveis na lista de espera;
- d) Não há lista de espera, ou
- e) Aporte de novas bolsas.

7. DO PLANO DE TRABALHO E DO TERMO DE OUTORGA

7.1. A coordenação deverá cadastrar o Plano de Trabalho e assinar o Termo de Outorga para todos(as) os(as) discentes bolsistas no SIGAA, **impreterivelmente** no período previsto no cronograma deste Edital.

7.2. As datas de início e fim do Plano de Trabalho devem ser cadastradas considerando o interstício de 01/03/2021 até a data limite de 17/12/2021, sendo que o(a) bolsista somente fará jus ao recebimento da bolsa no período previsto no Plano, conforme aprovação do Comitê de Extensão e Cultura para a ação.

7.3. A indicação da carga horária do(a) bolsista no plano de trabalho deverá considerar o seguinte cálculo:

10 horas semanais X 4 semanas por mês → 40 horas mensais X nº de meses
Ex: Bolsista atuará no projeto de 01/03/2021 a 17/12/2021
40 (horas mensais) X 10 (meses) = 400 horas totais

7.4. Após o cadastro do Plano de Trabalho e da assinatura do Termo de Outorga pela coordenação, os(as) discentes selecionados(as) deverão assinar o mesmo Termo no SIGAA, impreterivelmente no período previsto no cronograma deste Edital.

7.5. O não cumprimento dos itens 7.1 e 7.2 impedirá o pagamento da bolsa de extensão e cultura.

7.6. Caso admitido o cadastro do Plano de Trabalho e/ou a assinatura do Termo de Outorga fora dos períodos estabelecidos neste Edital, a bolsa terá validade a partir do dia da assinatura do termo, podendo ser vedado o pagamento de valores retroativos.

7.7. Discentes que participarem de processo seletivo e que constem em lista de espera poderão ser cadastrados(as) no SIGAA como discente voluntário(a).

7.8. Discentes que não participarem de processo seletivo, mas participarem da ação como voluntários(as) deverão ser cadastrados(as) na equipe de execução da ação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS

8.1. Além das obrigações previstas na Portaria ProEC nº 013/2019, é obrigação dos(as) bolsistas inserir seus dados bancários no Portal do Discente do SIGAA e mantê-los atualizados, bem como os demais dados pessoais.

8.2. A ProEC não se responsabilizará por pagamentos de bolsas não efetuados por falta ou incorreção dos dados bancários inseridos no sistema.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA COORDENAÇÃO

9.1. Além das obrigações previstas na Portaria ProEC nº 013/2019, caberá à coordenação o preenchimento do Plano de Trabalho e assinatura do Termo de Outorga dos(as) bolsistas, ambos disponíveis no SIGAA, no prazo estipulado em cronograma.

9.2. A coordenação deverá, para fins de comprovação, manter sob sua guarda todos os documentos comprobatórios do processo seletivo referente ao preenchimento de vagas sob sua responsabilidade.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1. A divulgação da lista dos(as) discentes selecionados(as) e não selecionados(as) será publicada na página da ProEC, conforme previsto em cronograma.

10.2. A critério da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e/ou da coordenação da ação poderão ser solicitados outros documentos aos(às) bolsistas.

11. DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Período de Inscrição (manifestação de interesse)	De 12 a 31 de janeiro de 2021
Publicação da homologação das inscrições	5 de fevereiro de 2021
Encaminhamento da lista dos(as) discentes inscritos aos(às) coordenadores(as) de ação	5 de fevereiro de 2021
Seleção dos(as) inscritos(as)	De 8 a 19 de fevereiro de 2021
Encaminhamento à ProEC pelos(as) coordenadores(as) de ação da relação dos(as) bolsistas selecionados(as) e da lista de espera	22 de fevereiro de 2021
Notificação de discentes selecionados em mais de uma ação	23 a 24 de fevereiro de 2020
Publicação do resultado (*)	26 de fevereiro de 2021
Inserção do Plano de Trabalho do(a) bolsista no SIGAA pela coordenação da ação e assinatura do Termo de Outorga	De 1 a 4 de março de 2021
Assinatura do Termo de Outorga pelo(a) discente	De 2 a 5 de março de 2021

(*) ATENÇÃO: obrigatória a inserção dos dados bancários pelo(a) discente selecionado(a) no SIGAA para fins de preenchimento do plano de trabalho e pagamento de bolsa.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. No caso de vagas remanescentes, durante o ano de 2021 a ProEC poderá disponibilizar novos cronogramas conforme disposto no item 6.7 deste Edital.

12.2. Casos omissos serão deliberados pelo Comitê de Extensão e Cultura.

12.3. Este edital entra em vigor na data da publicação no Boletim de Serviço da UFABC.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 1/2021 - PROGRADSABA (11.01.05.12.01)

Nº do Protocolo: 23006.000599/2021-60

Santo André-SP, 11 de Janeiro de 2021

(Assinado digitalmente em 11/01/2021 18:08)

PAULA AYAKO TIBA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 1762344

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/01/2021** e o código de verificação: **4dedef72e3**

EDITAL

Estabelece normas para a seleção de alunos de graduação visando à participação em projetos deferidos do Edital nº 031/2020.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital para estabelecer as normas da seleção de alunos de graduação visando à participação em projetos deferidos do Edital nº 031/2020.

1. NORMAS GERAIS

1.1. A atividade nos projetos será exercida pelos alunos regulares dos cursos de graduação da UFABC.

1.2. Os alunos de graduação contemplados com bolsas farão jus ao recebimento de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês de duração do projeto, mediante dedicação de 12 (doze) horas semanais.

1.3. De acordo com a Comunicação Interna nº 035, de 13 de março de 2015, da Coordenação Geral de Finanças e Contabilidade da UFABC, as bolsas serão pagas somente em conta corrente individual no Banco do Brasil. Não serão aceitas contas correntes em outros bancos, bem como contas poupanças, de depósito ou qualquer outra da qual o estudante não seja o único titular.

1.4. Poderá haver seleção para monitores voluntários.

1.4.1. Entende-se por voluntário o aluno selecionado que desempenhará as atividades relacionadas ao projeto sem remuneração, mas fazendo jus ao certificado de participação.

1.5. A atividade do projeto não gerará qualquer vínculo empregatício entre a UFABC e o aluno bolsista/voluntário.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas nos projetos serão oferecidas conforme Anexo I, para o período de fevereiro a novembro de 2021.

2.2. As informações sobre os projetos estarão disponíveis para consulta no site.

3. INSCRIÇÃO PARA BOLSISTAS/VOLUNTÁRIOS NOS PROJETOS

3.1. A inscrição será realizada por meio de preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado em formato eletrônico com acesso pela página da graduação, no site da UFABC.

3.1.1. Será aceita somente uma inscrição por candidato. Caso haja mais de uma inscrição com o mesmo RA, será considerada válida apenas a última inscrição encaminhada.

3.1.2. No formulário de inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção de concorrência e concordância em participar como voluntário, caso haja insuficiência de bolsas.

3.2. O período de inscrição será das **12 horas do dia 12 de janeiro de 2021** até às **17 horas do dia 25 de janeiro de 2021**, conforme cronograma a seguir. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após esse período.

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
12/01	Publicação do Edital	DPAG/PROGRAD
12 a 25/01	Inscrições	Candidatos
26 a 28/01	Análise das Inscrições	DPAG/PROGRAD
29/01	Inscrições Deferidas	DPAG/PROGRAD
30/01	Interposição de Recursos	Candidatos
01 a 03/02	Seleção de Monitores	Coordenador do Projeto
04/02	Resultado	DPAG/PROGRAD
05/02	Assinatura de Outorga*	Candidatos

*A assinatura da outorga dar-se-á conforme os coordenadores forem realizando a seleção

3.3. Para inscrição neste processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser aluno regular de curso de graduação da UFABC;
- b) ter CA (Coeficiente de Aproveitamento) maior ou igual a 2,0 (dois). Para ingressantes 2020, o coeficiente utilizado será calculado com base no último quadrimestre (QS). Para os demais estudantes, conforme resolução ConsEPE 240, será considerado como último lançamento 2019.3. Ressalta-se que os conceitos de 2020.1 (ECE) ainda não foram todos finalizados, e por este motivo também não serão utilizados.
- c) não ter sido suspenso em processo disciplinar anterior ou estar respondendo a processo disciplinar no momento.

3.4. Os dados informados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4. SELEÇÃO DE BOLSISTAS/VOLUNTÁRIOS

4.1. A seleção de bolsistas e voluntários será realizada pelo coordenador do projeto ou por responsável por ele designado para esse fim.

4.2. Caso haja ingressantes 2020 junto com veteranos inscritos para o seu projeto, o coordenador não deverá usar coeficientes de desempenho para a seleção, uma vez que a Resolução ConsEPE 240 veda a utilização de conceitos obtidos durante o QS para processos seletivos, e os ingressantes apenas possuem conceitos a partir do QS. Havendo apenas ingressantes, o coeficiente atual poderá ser utilizado, pois impactará igualmente todos os candidatos. Havendo apenas veteranos, o coeficiente utilizado será referente à 2019.3.

4.3. O responsável pela seleção deverá enviar à Pró-Reitoria de Graduação os nomes dos alunos aprovados, bem como os documentos e registros do processo de seleção.

4.4. A lista dos alunos aprovados será publicada na página da graduação, no site da UFABC.

4.5. Após a divulgação dos resultados, os alunos aprovados assinarão os Termos de Outorga e iniciarão as atividades.

5. DA VACÂNCIA

5.1. Caso haja desistência ou desligamento de aluno bolsista a reposição dar-se-á:

- a) prioritariamente por um aluno voluntário que já esteja atuando no projeto e conforme ordem da lista de classificação;
- b) por outro aprovado, conforme ordem de classificação da lista final de aprovados;
- c) a Pró-Reitoria de Graduação poderá abrir novos editais para o preenchimento de vagas.

6. ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA/VOLUNTÁRIO

6.1. São atribuições do aluno bolsista e voluntário:

- a) desenvolver atividades de apoio ao coordenador do projeto;
- b) facilitar o relacionamento entre os alunos e docentes na execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem;
- c) outras atividades relacionadas ao projeto, já nele previstas.

7. DEVERES DO ALUNO BOLSISTA/VOLUNTÁRIO

7.1. São deveres do aluno bolsista e voluntário:

- a) participar dos encontros, atividades, aulas e reuniões do projeto ao qual está vinculado;
- b) apresentar formulários específicos para controle de frequência e outros documentos pertinentes que fizerem parte do projeto, devidamente atestados pelos docentes responsáveis;
- c) em caso de desligamento voluntário, solicitá-lo ao coordenador do projeto e comunicá-lo à Pró-Reitoria de Graduação.

7.2. A Pró-Reitoria de Graduação não dará andamento ao pagamento de bolsas caso o bolsista deixe de cumprir qualquer um dos deveres estabelecidos no presente Edital. Resolvida a pendência, a concessão dos benefícios poderá ser retomada.

8. DA PERMANÊNCIA DO ALUNO NO PROJETO

8.1. A permanência do aluno no projeto será condicionada cumulativamente às seguintes condições:

- a) assiduidade nas atividades;
- b) cumprimento das atribuições;
- c) desempenho satisfatório nas atividades, sob avaliação do coordenador do projeto.

8.2. O aluno bolsista/voluntário que completou o tempo previsto no Termo de Outorga, após a entrega das fichas de avaliação, relatórios e outros documentos pertinentes, fará jus a um Certificado de Participação.

8.3. A exclusão do aluno do projeto durante o período de outorga dar-se-á:

- a) em razão do não cumprimento do disposto no item 8.1;
- b) quando o aluno for desligado do quadro de discentes da UFABC;
- c) quando ao aluno for atribuída sanção disciplinar de suspensão durante o período de outorga;
- d) quando o aluno trancar matrícula no curso da UFABC durante período letivo incluso no de outorga.

8.4. A devolução da bolsa recebida por meio do presente Edital dar-se-á:

- a) caso o aluno incorra no disposto no item 8.3 e tenha recebido a bolsa indevidamente;
- b) se houver acúmulo de bolsas, exceto aquelas disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC (PROAP).

9. ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES DE PROJETO

9.1. São as seguintes as atribuições dos coordenadores de projeto:

- a) ser responsável pela seleção dos alunos bolsistas e voluntários do projeto que coordena;
- b) definir as atividades a serem desenvolvidas e seus respectivos prazos de cumprimento;
- c) ser responsável pelo ateste de assiduidade e pelos relatórios de avaliação dos alunos bolsistas e voluntários;
- d) informar imediatamente à Pró-Reitoria de Graduação caso venha a desligar algum aluno do projeto;
- e) elaborar relatório final de avaliação do projeto;
- f) atender as solicitações da Comissão de Avaliação, sempre que necessário.

10. RECURSOS

10.1. O candidato cuja inscrição for indeferida ou que for excluído de alguma etapa deste processo seletivo poderá interpor recurso, através do e-mail monitoriaacademica@ufabc.edu.br no prazo máximo de 1 (um) dia a contar do evento que deseja contestar.

10.1.1. O candidato que interpuser o recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

10.1.2. Os recursos serão analisados no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

10.1.3. Não será aceito pedido de revisão de recurso já indeferido.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Fica facultada à Pró-Reitoria de Graduação o direito de suspender o presente Edital por sua conveniência e oportunidade, em especial na hipótese de dotação orçamentária não disponibilizada.

11.2. A inscrição do discente implica no conhecimento e aceitação de todas as condições previstas no presente Edital.

11.3. É vetado ao aluno contemplado com bolsa referente ao presente Edital o acúmulo de outra bolsa, com exceção das bolsas de assistência estudantil oferecidas pela PROAP.

11.4. O aluno selecionado que estiver recebendo outra bolsa acadêmica da UFABC poderá participar das atividades na condição de voluntário, tendo os mesmos deveres e atribuições dos demais alunos.

11.5. Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê de Monitoria Acadêmica, ou por outro Comitê que venha a substituí-lo, ouvida a Pró-Reitora de Graduação.

11.6. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 11 de janeiro de 2021.

PAULA AYAKO TIBA
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I

Título do Projeto	Vagas
Ambiente virtual e monitoria das disciplinas obrigatórias de Matemática dos BIs e das Lis	10
Apoio ao ensino de disciplinas introdutórias e obrigatórias ligadas à área de Computação	10
Climatologia e Variabilidade Climática – Estudos na escala municipal, regional, global e seus impactos – Fase 3	2
Compilação e análise de estratégias e materiais didáticos para ensinar Evolução e Diversificação da Vida na Terra (EDVT)	4
Diálogos da Coordenação: comunicação remota da Engenharia de Gestão	2
Ensino de comunicações - uma abordagem integrada.	3
Estudos interdisciplinares em materiais cerâmicos	5
Fomento à integralização do Bacharelado em Ciências Econômicas	2
Maratona de Programação e competições afins	3
Met@ Aprendiz@gem: recursos e estratégias de ensino e aprendizagem para apoiar a construção do pensamento lógico	4
Monitoramento hidrológico e construção de base de dados para auxílio em estudos de bacias hidrológicas urbanas	2
Monitoria das disciplinas do Bacharelado em Matemática (e outros cursos específicos)	5
Monitoria de Estrutura/Física Quântica/IAM	10
Monitoria de Fenômenos Mecânicos/Térmicos/Eletromagnéticos	10
Organizando o Debate: Estudos Interdisciplinares em Humanidades e Divulgação no Espaço Público	6
Projeto Q-Zero	10
Redesenho da Arquitetura e Modularização para Escalabilidade da Ferramenta Computacional e Banco de Dados para Auxiliar nas Aplicações e Tomada de Decisão do Planejamento Energético - ENERG.IA®1	2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 2/2021 - PROGRADSABA (11.01.05.12.01)

Nº do Protocolo: 23006.000600/2021-56

Santo André-SP, 11 de Janeiro de 2021

(Assinado digitalmente em 11/01/2021 18:07)

PAULA AYAKO TIBA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 1762344

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/01/2021** e o código de verificação: **d0ff89211a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró Reitoria de Graduação

EDITAL

Estabelece normas para a seleção de monitores para vagas remanescentes em disciplinas ofertadas durante o quadrimestre suplementar 2021.1.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital para estabelecer as normas da seleção de monitores para vagas remanescentes em disciplinas ofertadas durante o quadrimestre suplementar 2021.1.

1. NORMAS GERAIS

1.1. A atividade de monitoria remota será exercida pelos alunos regulares dos cursos de graduação.

1.2. As atividades e horários de execução da monitoria correspondem a 10 (dez) horas semanais, distribuídas mensalmente a critério do docente da disciplina ao qual o monitor está vinculado.

1.21. As atividades da monitoria remota não deverão conflitar com os horários das aulas dos monitores.

1.22. A atribuição das atividades da monitoria remota deverá ser acompanhada e atestada pelos docentes das disciplinas ou coordenadores de disciplina.

1.3. O aluno da graduação selecionado para a monitoria remunerada terá direito à bolsa mensal durante o período de vigência do Termo de Outorga, desde que atendidas todas as condições estipuladas para o seu recebimento.

1.4. O valor da bolsa mensal de monitoria remota será o da Resolução ConsUni nº 100 ou outra que a substitua, e seu pagamento será feito no mês subsequente ao do ateste da atividade.

1.5. De acordo com a Comunicação Interna nº 035, de 13 de março de 2015, da Coordenação Geral de Finanças e Contabilidade da UFABC, a bolsa monitoria será paga somente em conta corrente individual no Banco do Brasil. Não serão aceitas contas correntes em outros bancos, bem como contas poupanças, de depósito ou qualquer outra da qual o estudante não seja o único titular.

1.6. Poderá haver seleção para monitores voluntários.

1.7. A atividade de monitoria r e m o t a não gerará qualquer vínculo empregatício entre a UFABC e o monitor.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas para a monitoria remota no quadrimestre suplementar 2021.1:

Sigla	Disciplina	Docente Orientador	Vagas
BIS0005-15	Bases Computacionais Da Ciência	Gordana Manic	4
BIJ0207-15	Bases Conceituais Da Energia	Jeroen Schoenmaker	2
BIR0004-15	Bases Epistemológicas Da Ciência Moderna	Bruna Mendes De Vasconcelos	1
BCL0306-15	Biodiversidade: Interações Entre Organismos E Ambiente	Simone Rodrigues De Freitas	5
NHT1002-15	Bioética	Raquel Vecchio Fornari	1
NHT1053-15	Biologia Celular	Renata Simoes	2
BCL0308-15	Bioquímica: Estrutura, Propriedades E Funções De Biomoléculas	Cesar Augusto Joao Ribeiro	5
ESTU004-17	Cartografia E Geoprocessamento	Helena França	1
BIR0603-15	Ciência, Tecnologia E Sociedade	Angela Terumi Fushita	5
ESTO001-17	Circuitos Elétricos E Fotônica	Daniel Papoti	2
ESTO001-17	Circuitos Elétricos E Fotônica	John Andrew Sims	1
BCM0506-15	Comunicação E Redes	Fabricio Olivetti De Franca	4
ESZA007-17	Confiabilidade De Componentes E Sistemas	Marcelo Araujo Da Silva	1
NHI5001-15	Desenvolvimento E Aprendizagem	Jose Guilherme De Oliveira Brockington	3
ESTS019-17	Dinâmica De Gases	Loreto Pizzuti	1
ESTA001-17	Dispositivos Eletrônicos	Katia Franklin Albertin Torres	1

ESH035-17	Econometria I	Ana Luisa Gouvea Abrás	1
BHO0101-15	Estado E Relações De Poder	Carolina Gabas Stuchi	2 volun tários
NHZ3007-15	Estrutura Atômica E Molecular	Romarly Fernandes Da Costa	1
BIQ0602-15	Estrutura E Dinâmica Social	Camila Caldeira Nunes Dias	2
BIQ0602-15	Estrutura E Dinâmica Social	Claudio Luis De Camargo Penteadó	1
BHQ0002-15	Estudos Étnico-Raciais	Luciana Xavier De Oliveira	2
BCJ0204-15	Fenômenos Mecânicos	Alysson Fabio Ferrari	5
BCK0103-15	Física Quântica	Ronei Miotto	5
ESTO011-17	Fundamentos De Desenho Técnico	Miguel Angel Calle Gonzales	1
ESTU006-17	Geotecnia	Claudia Francisca Escobar De Paiva	2
MCTC014-13	Introdução À Inferência Estatística	Rodrigo Pavao	1
MCTC002-13	Introdução À Neurociência	Cristiane Otero Reis Salum	2
DBHO002-15	Introdução Ao Pensamento Econômico	Darlene Ramos Dias	2
ESTA023-17	Introdução Aos Processos De Fabricação	Miguel Angel Calle Gonzales	1
ESTO015-17	Mecânica Dos Fluidos I	Karl Peter Burr	3
ESTO008-17	Mecânica Dos Sólidos I	Wallace Gusmao Ferreira	1
ESHP016-13	Métodos Quantitativos Para Ciências Sociais	Artur Zimerman	1
ESH026-17	Microeconomia Ii	Ana Claudia Polato E Fava	1
MCTC023-15	Neuroanatomia	Tatiana Lima Ferreira	1
NHH2064-13	Problemas Metafísicos: Perspectivas Contemporâneas	Cesar Fernando Meurer	1
MCTA028-15	Programação Estruturada	Mario Alexandre Gazziro	1
ESTA014-17	Sistemas Cad/Cam	Miguel Angel Calle Gonzales	1
ESTA008-17	Sistemas De Controle Ii	Heloise Assis Fazzolari	1

2.2. Os classificados acima do número de vagas constante do item 2.1 farão parte do cadastro reserva, podendo ser convocados para reposições ou eventual abertura de novas vagas.

3. INSCRIÇÃO PARA MONITORIA REMOTA

3.1. A inscrição será realizada por meio de preenchimento de formulário próprio disponibilizado em formato eletrônico com acesso pela página da graduação, no site da UFABC.

3.1.1. Será aceita somente uma inscrição por candidato. Caso haja mais de uma inscrição com o mesmo RA, será considerada válida apenas a última inscrição encaminhada.

3.1.2. No formulário de inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção de concorrência e concordância em participar como voluntário, caso haja insuficiência de bolsas.

3.2. O período de inscrição será das **12 horas do dia 12 de janeiro de 2021 até às 17 horas do dia 25 de janeiro de 2021**, conforme cronograma a seguir. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após esse período.

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
12/01	Publicação do Edital	DPAG/Prograd
12 a 25/01	Inscrições	Candidatos
26 a 28/01	Análise das Inscrições	DPAG/Prograd
29/01	Inscrições Deferidas	DPAG/Prograd
30/01	Interposição de Recursos	Candidatos
01 a 03/02	Seleção de Monitores	Coordenador de Disciplina
04/02	Resultado	DPAG/Prograd
05/02	Assinatura de Outorga	Candidatos

3.3. Para inscrição neste processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser aluno regular de curso de graduação da UFABC;
- b) ter CA (Coeficiente de Aproveitamento) maior ou igual a 2,0 (dois). Para ingressantes 2020, o coeficiente utilizado será calculado com base no último quadrimestre (QS). Para os demais estudantes, conforme resolução ConsEPE 240, será considerado como último lançamento 2019.3. Ressalta-se que os conceitos de 2020.1 (ECE) ainda não foram todos finalizados, e por este motivo também não serão utilizados.
- c) ter sido aprovado com conceito A ou B na disciplina objeto da monitoria.

3.4. Os dados informados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

341. Candidatos que informarem dados incorretos e/ou inverídicos serão eliminados da seleção.

4. SELEÇÃO DE MONITORES

4.1. A seleção dos candidatos inscritos será realizada pelo docente responsável ou coordenador da disciplina objeto da monitoria.

4.2. O coordenador de disciplina ou o docente responsável poderá estabelecer critérios objetivos para a seleção dos monitores, tais como:

- a) CA (Coeficiente de Aproveitamento);
- b) disponibilidade, considerando horários de atuação;
- c) número de créditos aprovados;
- d) experiência com monitoria em disciplina semipresencial ou presencial;
- e) ter cursado com aproveitamento ou estar comprovadamente cursando, com ateste mensal do instrutor, o curso de formação de tutores à distância do NTE/UFABC.

4.2.1. Caso haja ingressantes 2020 junto com veteranos inscritos para os projetos, o coordenador não deverá usar coeficientes de desempenho para a seleção, uma vez que a Resolução ConsEPE 240 veda a utilização de conceitos obtidos durante o QS para processos seletivos, e os ingressantes apenas possuem conceitos a partir do QS. Havendo apenas ingressantes, o coeficiente atual poderá ser utilizado, pois impactará igualmente todos os candidatos. Havendo apenas veteranos, o coeficiente utilizado será referente à 2019.3.

4.3. O responsável pela seleção deverá registrar os critérios utilizados nas avaliações de cada candidato.

431. O responsável pela seleção deverá enviar à Pró-Reitoria de Graduação os nomes dos alunos aprovados, bem como os documentos e registros do processo de seleção.

4.4. A lista dos alunos aprovados será publicada na página da graduação, no site da UFABC.

4.5. Após a divulgação dos resultados, os alunos aprovados assinarão os Termos de Outorga e iniciarão as atividades.

5. DA VACÂNCIA

5.1. Havendo desistência ou desligamento de monitor, o docente responsável ou coordenador da disciplina poderá solicitar a reposição à Pró-Reitoria de Graduação, que chamará o aluno seguinte conforme a ordem de classificação.

6. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1. São atribuições do monitor:

- a) possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- b) dispor em seu domicílio de computadores (desktop, notebook ou tablet, entre outros) e acesso à Internet em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;
- c) assessorar e colaborar com os professores no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, de forma remota, com assiduidade e proatividade;
- d) comunicar à PROGRAD qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;
- e) providenciar, juntamente com o professor orientador, o relatório final e encaminhá-lo à PROGRAD;

6.2. É vetado, em qualquer situação, exigir que o monitor atue em atividades presenciais.

7. DEVERES DO MONITOR

7.1. São deveres do monitor:

- a) informar à Pró-Reitoria de Graduação o nome do banco, número da agência e conta corrente individual, bem como os documentos pessoais exigidos no ato da assinatura do Termo de Outorga, sempre que requisitado;
- b) apresentar formulários específicos para controle de frequência e outros documentos pertinentes, devidamente atestados pelos docentes responsáveis;
- c) em caso de desligamento voluntário, solicitá-lo ao docente responsável ou coordenador da disciplina e comunicá-lo à Pró-Reitoria de Graduação.

7.2. A Pró-Reitoria de Graduação não dará andamento ao pagamento de bolsas caso o monitor deixe de cumprir qualquer um dos deveres estabelecidos no presente Edital. Resolvida a pendência, a concessão dos benefícios será retomada.

8. DA PERMANÊNCIA DO ALUNO NA MONITORIA

8.1. A permanência do aluno na monitoria será condicionada cumulativamente às seguintes condições:

- a) assiduidade nas atividades de monitoria;
- b) cumprimento das atribuições da monitoria;

c) desempenho satisfatório nas atividades de monitoria, sob avaliação do docente da turma contemplada com o monitor.

8.2. O aluno monitor que completou o tempo previsto no Termo de Outorga, após a entrega das fichas de avaliação e relatórios, fará jus ao Certificado de Participação na Monitoria Remota.

8.3. A exclusão do aluno monitor da monitoria remota durante o período de outorga dar-se-á:

- a) em razão do não cumprimento do disposto no item 8.1;
- b) quando o aluno monitor for desligado do quadro de discentes da UFABC;
- c) quando ao aluno monitor for atribuída sanção disciplinar de suspensão durante o período de outorga;

8.4. A devolução da bolsa recebida por meio do presente Edital dar-se-á:

- a) caso o monitor incorra no disposto no item 8.3 e tenha recebido a bolsa indevidamente;
- b) se houver acúmulo de bolsas, exceto aquelas disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC (ProAP).

9. ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE

9.1. São as seguintes as atribuições do docente orientador:

- a) submeter sua solicitação de monitoria remota nos termos deste edital;
- b) realizar a seleção dos monitores para as vagas concedidas pela PROGRAD por meio de edital próprio;
- c) zelar pelo cumprimento dos objetivos deste programa e pela formação e bom aproveitamento e desempenho dos monitores sob a sua orientação;
- d) favorecer a iniciativa e o protagonismo do monitor sob sua orientação respeitando os limites da sua etapa formativa e capacidade de atuação no processo educacional;
- e) comunicar imediatamente à PROGRAD qualquer tipo de descumprimento dos objetivos do programa por parte dos monitores sob sua orientação, em particular quando se tratar de falta de assiduidade, descumprimento de prazos e incapacidade de realizar as suas atribuições;
- f) comunicar imediatamente à PROGRAD qualquer necessidade de descontinuidade na oferta da disciplina ou atividades amparada por este programa;

10. RECURSOS

10.1. O candidato cuja inscrição for indeferida ou que for excluído de alguma etapa deste processo seletivo poderá interpor recurso, protocolando seu pleito na Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da Prograd no prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar do evento que deseja contestar.

10.1.1. O candidato que interpuser o recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

10.1.2. Os recursos serão analisados pelo Comitê de Monitoria Acadêmica no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

10.1.3. Não será aceito pedido de revisão de recurso já indeferido.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Fica facultada à Pró-Reitoria de Graduação o direito de suspender o presente Edital de monitoria remota por sua conveniência e oportunidade, em especial na hipótese de dotação orçamentária não disponibilizada.

11.2. A inscrição do discente implica no conhecimento e aceitação de todas as condições previstas no presente Edital.

11.3. É vetado ao monitor contemplado com bolsa referente ao presente Edital o acúmulo de outra bolsa, com exceção das bolsas de assistência estudantil oferecidas pela ProAP.

11.4. O monitor selecionado que estiver recebendo outra bolsa acadêmica da UFABC poderá participar das atividades na condição de voluntário, tendo os mesmos deveres e atribuições dos demais monitores.

11.5. A Pró-Reitoria de Graduação será responsável pela coordenação geral da monitoria remota.

11.6. Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê de Monitoria Acadêmica, ouvida a Pró-Reitora de Graduação.

11.7. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 11 de janeiro de 2021.

PAULA AYAKO TIBA
Pró-Reitora de Graduação



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1420/2021 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.000532/2021-25

Santo André-SP, 11 de janeiro de 2021.

Formaliza a designação dos coordenadores e vice-coordenadores de cursos de especialização *lato sensu*

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 173, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 14, de 23 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar a designação dos seguintes coordenadores e vice-coordenadores dos cursos de especialização *lato sensu*:

I. Educação em Direitos Humanos: Ana Maria Dietrich (coordenadora) e Artur Zimmerman (vice-coordenador);

II. Inovação na Educação Mediada por Tecnologias: Juliana Cristina Braga (coordenadora) e Edson Pinheiro Pimentel (vice-coordenador);

III. História, Ciências, Ensino e Sociedade: Márcia Helena Alvim (coordenadora) e Giselle Watanabe (vice-coordenadora);

IV. Educação Especial e Inclusiva: Priscila Benitez (coordenadora) e Carla Lopes Rodriguez (vice-coordenadora).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 11/01/2021 11:52)

CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROPG (11.01.06)

Matrícula: 1676326

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1420**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/01/2021** e o código de verificação: **3ab5d85e4c**



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 12 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000592/2021-48

Santo André-SP, 11 de janeiro de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
3129649	CAIO LIMA	II	10/12/2020
3130088	MARCOS VINICIO DA SILVA	II	10/12/2020
2318623	FABIO AUGUSTO DE SOUZA	IV	22/12/2020
2319271	ROBERTO SEIJI SHIMOKAWA	IV	29/12/2020

(Assinado digitalmente em 11/01/2021 19:08)

RODRIGO CABRERA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2624634

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/01/2021** e o código de verificação:
9ffb9fc0e7



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 13 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000594/2021-37

Santo André-SP, 11 de janeiro de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2321427	ANA NAZARE APARECIDA MARQUES	IV	06/01/2021
2321558	FERNANDO DA MOTA LOPES JUNIOR	IV	06/01/2021
2321508	KARINA YURI YAMADA	IV	06/01/2021
2321462	JULIANA LILIAN DA SILVA	IV	06/01/2021

(Assinado digitalmente em 11/01/2021 19:08)

RODRIGO CABRERA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2624634

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/01/2021** e o código de verificação:
e84ea82986



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 14 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000597/2021-71

Santo André-SP, 11 de janeiro de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2321452	JULIANA LIEMI PORTO YAMAMOTO	IV	06/01/2021
1766569	BRUNA CAROTO CANO	IV	06/01/2021
2321544	MATHEUS DE ALMEIDA PAULA	IV	06/01/2021
2321525	ÉRIKA TOMAZ ALVES	IV	06/01/2021

(Assinado digitalmente em 11/01/2021 19:10)

RODRIGO CABRERA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2624634

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/01/2021** e o código de verificação:
48aa5a4130



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 15 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000598/2021-15

Santo André-SP, 11 de janeiro de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2321449	CAROLINA MULLER SASSI	IV	10/01/2021
3125426	FERNANDO GONÇALVES FREIRE DA SILVA	II	10/01/2021

(Assinado digitalmente em 11/01/2021 19:10)
RODRIGO CABRERA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2624634

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/01/2021** e o código de verificação:
cb6ca01fb6



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 6/2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000372/2021-14

Santo André-SP, 08 de Janeiro de 2021

(Assinado digitalmente em 08/01/2021 12:56)

RODRIGO CABRERA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2624634

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/01/2021** e o código de verificação: **06de5d2d18**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL

Convoca candidatos aprovados no processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital nº 008/2020.

O Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, no uso das atribuições delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 158, de 18/08/2020, RESOLVE:

1. Convocar os candidatos aprovados no processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital SUGEPE nº 008/2020, de 08/10/2020, para celebração do Termo de Compromisso de Estágio:

I – Oportunidade E1, candidatos aprovados em ampla concorrência:

1º. SIMONE ALVES PEDERSEN

II – Oportunidade E1, candidatos aprovados para vaga reservada a pessoa negra:

1º JOÃO PEDRO DE MORAES GARCIA

III – I – Oportunidade E2, candidatos aprovados em ampla concorrência:

1º BIANCA MELO CEGOLIN

2º FERNANDA LIMA DUTRA

V – Oportunidade E3, candidatos aprovados em ampla concorrência:

1º AMANDA SOUZA MORALES

2º LAVINIA MITIKO TAKARABE

VII – Oportunidade E4, candidatos aprovados em ampla concorrência:

1º FERNANDA APARECIDA BARBOSA DE ARAUJO

2º GUSTAVO LION ALVES DE OLIVEIRA

2. Os candidatos convocados deverão entrar em contato com estagios.sugepe@ufabc.edu.br até 13/01/2021, prestando as seguintes informações:

I – Documentos digitalizados em formato comum de imagem ou documento eletrônico (jpg, png, pdf, doc etc.):

a) Documento de identidade (RG)

- b) CPF
- c) Certificado alistamento militar (para os candidatos do sexo masculino);
- d) Título de eleitor;
- e) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, disponível para emissão eletrônica em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- f) Declaração da instituição de ensino atualizada com a data prevista de conclusão do curso
- g) Comprovante de residência

II – Prestação das seguintes informações:

- a) Grupo sanguíneo (A,B, AB ou O) e o fator RH (positivo ou negativo);
- b) Opção de banco para abertura de Conta Salário Individual entre os bancos conveniados: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Banco Cooperativo do Brasil;
- c) Endereço eletrônico (e-mail) do setor responsável por estágios na Instituição de Ensino.

3. Os candidatos que não atenderem a convocação serão eliminados da lista de aprovados conforme item 7.3 do edital supracitado.

4. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

RODRIGO CABRERA
Superintendente de Gestão de Pessoas em exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 7/2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000596/2021-26

Santo André-SP, 11 de Janeiro de 2021

(Assinado digitalmente em 11/01/2021 19:09)

RODRIGO CABRERA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2624634

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/01/2021** e o código de verificação: **c2dc80948a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Abertura de processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Superior na Assessoria de Comunicação e Imprensa da UFABC

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 874 de 17 de agosto de 2020, nos termos da Base Legal indicada, torna público o Edital de abertura de inscrições destinado a selecionar candidatos, por meio de Processo Seletivo, para realização de estágio remunerado (não obrigatório) nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Base Legal: Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008; Decreto n.º 9.427, de 28 de junho de 2018; Resolução CG nº 12, de 11 de julho de 2016; Instrução Normativa n.º 213, de 17 de dezembro de 2019; Portaria SUGPE nº 1.087, de 05 de outubro de 2020 e alterações.

1.2. Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando o ensino regular, por meio do aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

1.3 O estágio remunerado é um estágio não obrigatório, desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso, conforme §2º do art. 2º da IN nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

1.4 As inscrições serão realizadas no período de 15 a 29 de janeiro de 2021, exclusivamente via internet, pelo endereço <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public>.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DA VAGA

2.1 O Processo Seletivo tem objetivo de selecionar estudantes para realização de estágio na UFABC, nas seguintes condições:

Cód. Op.	Cursos elegíveis	Vagas totais	Unidade Administrativa	Carga horária
E1	SUPERIOR EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bach.)	1	Assessoria de Comunicação e Imprensa	11h às 17h / 6hs diárias

- 2.1.1 O plano de atividades do estágio e qualificação do supervisor constam no Anexo I.
- 2.1.2. O estágio será realizado inicialmente no Campus Santo André da UFABC, com a concessão de uma **bolsa-estágio mensal de R\$ 1.125,69**, referente a 30h semanais.
- 2.1.3. A **duração inicial do estágio será de 1 (um) ano**, com possibilidade de prorrogação conforme item 8.3.1.
- 2.2. Será concedido auxílio-transporte no valor de R\$ 10,00 por dia efetivamente estagiado, pago em pecúnia na proporcionalidade de 22 (vinte e dois) dias por mês.
- 2.3. O estagiário não fará jus a outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde, conforme disposto na legislação vigente.
- 2.4. O estagiário será incluído em uma Apólice de Seguro contra Acidentes Pessoais.
- 2.5. A cada 06 meses de estágio, o (a) estagiário (a) terá direito a 15 dias de recesso (férias).
- 2.6. Para a realização do estágio objeto desta seleção, o estudante deve:
- I – Dispor de computador com acesso à internet;
 - II - Ter matrícula e frequência regular em um dos cursos elegíveis para o estágio pretendido, conforme item 2.1;
 - III - Ter previsão de conclusão do curso igual ou posterior ao término da duração do estágio, conforme item 2.1.3;
 - IV - Ter disponibilidade de horário para cumprir o plano de atividades sem prejuízo do horário escolar, conforme item 2.1 e Anexo I;
 - V - Não estar vinculado a outro Programa de Estágio Remunerado;
 - VI - Não estar cumprindo nenhuma penalidade oriunda de processo ético/disciplinar; e
 - VII - Não ter cumprido, vinculado ao curso atual, estágio na UFABC em prazo que somado à duração estimada do objeto deste Processo Seletivo exceda 2 (dois anos), com exceção de estudante com deficiência.
- 2.7 Conforme Instrução Normativa nº 19/2020 do Ministério da Economia, o plano de atividades do estágio será cumprido de forma remota enquanto vigorar a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais da UFABC em decorrência do estado de emergência do coronavírus (COVID-19), determinada pela Portaria da Reitoria nº 394/2020.
- 2.7.1 Em caráter excepcional, o estagiário poderá ser convocado para atividade presencial durante a vigência da suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais da UFABC, devendo ser observadas todas as medidas preventivas recomendadas pelas autoridades sanitárias, em especial o disposto na Portaria conjunta nº 20/2020 do Ministério da Economia.
- 2.8. Do total de vagas inicial e que vierem a ser criadas do edital, serão reservadas vagas para estudantes negros e estudantes com deficiência na proporção disposta nos itens 4.1 e 4.8.
- 2.8.1. Caso o edital contemple mais de uma oportunidade de estágio com somatório de vagas inicial em que se possa aplicar a reserva de que trata o item 2.8, a distribuição das vagas reservadas será definida por sorteio público, em local, data e horário divulgados oportunamente no site <https://www.ufabc.edu.br/concursos/estagios>.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Antes de efetuar sua inscrição, o estudante deverá tomar ciência do conteúdo deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.2. A inscrição será feita exclusivamente via internet, no período definido no item 1.4, mediante preenchimento do formulário de inscrição em <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos / Concursos Abertos) e envio eletrônico, no mesmo formulário, da seguinte documentação:

I - Declaração de Matrícula recente, emitida há no máximo 60 (sessenta) dias do início do período das inscrições, referente ao curso que está realizando no momento, com previsão de término do curso/duração;

II - Curriculum vitae ou lattes;

III - Comprovantes dos itens relacionados no currículo para pontuação conforme Anexo II, tais como certificados, declarações, contratos, portfólios entre outros; e

IV - Declaração de recebimento dos auxílios estudantis, PROUNI ou FIES, se for o caso.

3.2.1 Os documentos deverão estar legíveis e identificados, em formato comum de imagem (jpeg ou png) ou de documento de texto (doc, odt ou pdf), agrupados todos em uma única pasta compactada no formato ZIP, de até 200MB:

3.2.2 A UFABC enviará a confirmação automática do recebimento da inscrição, ao endereço eletrônico informado pelo estudante.

3.2.3 É dever do candidato, antes do término do período de inscrições, conferir os dados registrados em sua inscrição, bem como a integridade da documentação submetida, mediante o acesso à área do candidato no site <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos/Concursos Abertos) com os dados de acesso recebidos na confirmação da inscrição.

3.2.4. Durante o período de inscrição, o candidato poderá retificar os dados de inscrição e/ou substituir a documentação submetida enviada, mediante o acesso à Área do Candidato no site <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos/Concursos Abertos).

3.3. A inscrição no processo seletivo implica automaticamente no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o estudante não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.4. Serão indeferidas as inscrições que não estiverem conforme item 3.2 ou que tiverem declaração falsa por parte do estudante constatada.

3.5. Caso seja constatada inscrição em duplicidade para um mesmo estudante, será considerada aquela mais recente, desprezando-se a (s) anterior (es).

3.6. A UFABC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.6.1. A UFABC não se compromete a resolver eventuais problemas de coincidência de datas e/ou horários de provas para inscrições em mais de uma oportunidade de estágio.

4. DA RESERVA DE VAGAS A ESTUDANTES NEGROS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Será reservado, de acordo com o Decreto n.º 9.427/2018, 30% (trinta por cento) das vagas para estudantes negros, assim considerados aqueles que se declararem pretos ou pardos.

4.1.1 Caso a aplicação do percentual de reserva de vagas a estudantes negros resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos do § 2º, do Art. 1º, do Decreto 9427/2018.

4.2. Os estudantes que, no ato da inscrição, declararem-se pretos ou pardos para fins de concorrência às vagas reservadas, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, se aprovados no Processo Seletivo Simplificado, serão submetidos a procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração.

4.3. O procedimento de heteroidentificação será realizado pela Comissão de Heteroidentificação instituída pela UFABC, que utilizará o registro em vídeo da etapa II para confirmação da autodeclaração do estudante, mediante aferição exclusiva por critério fenotípico.

4.3.1. A comissão poderá alternativamente, a seu critério, realizar o procedimento de heteroidentificação de forma presencial ou telepresencial, em conferência ao vivo com o estudante, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação disponíveis e registro da sessão por filmagem.

4.4. É garantido ao estudante solicitar, em prazo estabelecido, reconsideração da deliberação da comissão de heteroidentificação.

4.5. A comissão de heteroidentificação realizará procedimento suplementar de heteroidentificação presencialmente com os estudantes que solicitarem reconsideração, com registro da sessão por filmagem.

4.5.1. O procedimento suplementar de heteroidentificação será realizado por membros distintos daqueles que tiverem realizado o procedimento de heteroidentificação recorrido.

4.5.2. Excepcionalmente e por decisão motivada, a comissão poderá realizar o procedimento suplementar de heteroidentificação de forma telepresencial, em conferência ao vivo com o estudante, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação disponíveis e registro da sessão por filmagem.

4.6. Serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado os estudantes:

I - Cujas auto declarações não sejam confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação em lista geral.

II - Não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

II - Recusar-se à filmagem do procedimento de heteroidentificação.

4.6.1 A eliminação não enseja convocação suplementar de estudantes negros não habilitados.

4.7. O estudante que não se declarar preto ou pardo no ato da inscrição, conforme instruções constantes deste item, não poderá alegar a referida condição em seu benefício e não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

4.8. Será reservado, de acordo com a Lei 11.788/2008, 10% (dez por cento) das vagas para estudantes com deficiência.

4.8.1 Caso a aplicação do percentual reserva de vagas a estudantes com deficiência resulte em número fracionado, o quantitativo será aquele decorrente do arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, com exceção de processo seletivo com vaga única.

4.9. Para concorrer às vagas reservadas a estudantes com deficiência, o estudante deverá informar a opção em campo específico no formulário eletrônico de inscrição, indicando o tipo de sua deficiência e anexando um comprovante médico que corresponda à sua atual condição.

4.9.1. O comprovante médico deverá estar preenchido de forma completa e legível, informando:

I - Identificação do estudante;

II - Tipo e grau ou nível de deficiência;

III - Código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID); e

IV - Identificação do médico responsável, com o número de registro profissional (CRM), assinatura e carimbo.

4.10. É assegurado ao estudante com deficiência o direito de requerer, no formulário eletrônico de inscrição, acesso às tecnologias assistivas disponíveis e adaptações razoáveis para plena participação no Processo Seletivo, incluindo auxílio de intérprete de LIBRAS.

4.11. Consideram-se deficiências aquelas que se enquadrarem nas categorias fixadas pelo Decreto nº 5.296/2004, na Súmula nº 45, da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular) e Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça.

4.12. O estudante que, dentro do período das inscrições, não declarar sua deficiência ou aquele que declarar, mas não atender ao disposto neste Edital, não será considerado estudante com deficiência, para fins deste Processo Seletivo Simplificado.

4.13. A Equipe Multiprofissional da UFABC deliberará sobre os requerimentos realizados nos termos dos itens 4.9 e 4.10, confirmando o enquadramento da deficiência alegada nos termos do item 4.11.

4.13.1. A avaliação de que trata este item terá caráter terminativo.

4.14. O estudante cujo requerimento nos termos do item 4.9 for indeferido, poderá continuar concorrendo às vagas de ampla concorrência no Processo Seletivo.

4.15. Os estudantes que se inscreverem em vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas de ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

4.16. As vagas reservadas para pessoas negras ou com deficiência serão revertidas a ampla concorrência, observada a ordem classificatória, se:

I - Não houver inscrição de estudante preto ou pardo e/ou com deficiência;

II - Não houver estudante preto ou pardo e/ou com deficiência classificado; ou

III - Nenhum dos estudantes pretos ou pardos e/ou com deficiência preencherem os requisitos para realização do estágio.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Cada oportunidade de estágio contará com uma Comissão de Seleção composta por 03 (três) servidores da Unidade Administrativa demandante, sendo 2 (dois) titulares e 01 (um) suplente.

5.2. O Processo Seletivo consistirá nas seguintes etapas:

I - Etapa I - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório; e

II - Etapa II - Entrevista de caráter classificatório.

5.3. Na etapa I, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), com até 2 (duas) casas decimais, para cada candidato, conforme Anexo I

5.3.1. O número de estudantes aprovados na etapa I obedecerá a proporção de 6 (seis) candidatos por vaga ofertada por área no edital.

5.3.2. Todos estudantes empatados dentro do limite de aprovados na etapa I serão considerados aprovados naquela etapa.

5.3.3. O resultado da etapa I será divulgado no site <http://www.ufabc.edu.br>.

5.4. A etapa II (entrevista) consistirá em prova oral com questões que visem aferir:

I - Pontualidade e apresentação;

II - Linguagem e postura;

III - Interesse e motivação em atuar como estagiário; e

IV - Conhecimentos gerais e específicos.

5.4.1. As provas da etapa II serão filmadas e sua gravação ficará restrita a utilização no procedimento de heteroidentificação e análise de eventuais recursos, denúncias ou questionamentos judiciais.

5.4.1.1. O candidato deverá comprovar identidade antes de iniciar a prova da Etapa II, exibindo documento oficial de identidade.

5.4.2. Será atribuída por avaliador, nota de 0 (zero) a 10 (dez) com até 2 (duas) casas decimais, para cada candidato na etapa II.

5.4.2.1. A nota da etapa II corresponderá à média simples das notas dos avaliadores, com até 2 (duas) casas decimais.

5.4.3. A etapa II (entrevista) terá duração máxima de 20 minutos, com tolerância de 05 minutos para o início em relação ao horário agendado.

5.4.4. O período perdido por atraso por parte do candidato, dentro do prazo de tolerância, será debitado da duração máxima da etapa II.

5.4.5. A etapa II (entrevista) será realizada por meio da ferramenta Google Meet, podendo ser utilizada através de Android, IOS, Desktop.

5.4.6. A UFABC não se responsabilizará por eventuais problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados do estudante.

5.5. A nota final do estudante será obtida pela média simples, arredondada até 2 (duas) casas decimais, das notas atribuídas nas etapas do processo seletivo.

5.6. O estudante será considerado reprovado no processo seletivo se:

I - Obter nota final inferior a 5,0 pontos; ou

II - Não comparecer no horário agendado, não comprovar identidade ou recusar-se à filmagem na etapa II.

5.7. Caso ocorra empate na nota final, serão classificados sucessivamente os estudantes que:

I - Obterem maior nota na pontuação de análise curricular;

II - Forem beneficiários do Programa Universidade para Todos (PROUNI), Programa de Financiamento Estudantil (FIES) ou auxílio estudantil;

III - Estejam vinculados a curso ministrado pela UFABC;

IV - Residam no município de lotação da vaga;

V - Tenham maior idade;

VI - Sorteio público.

6. DO RESULTADO E RECURSO

6.1. O resultado preliminar da classificação dos estudantes será divulgado no site <http://www.ufabc.edu.br>.

6.2. Caso não haja aprovados, a Comissão de Seleção poderá avaliar a conveniência e oportunidade de realizar novas convocações da lista de estudantes remanescentes da etapa I para a realização da etapa II.

6.3. O estudante que discordar da deliberação da Comissão de Seleção poderá interpor recurso por meio endereço eletrônico <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos/ em andamento/ área do candidato), nos prazos estabelecidos no cronograma anexo.

6.3.1. O recurso não será conhecido quando interposto fora do prazo, por meio diverso ou quando não apresentar razões de legalidade ou de mérito.

6.3.2. A Comissão de Seleção analisará o recurso e se pronunciará nos prazos estabelecidos no cronograma anexo.

6.3.3. Caso a Comissão de Seleção não reconsidere sua deliberação, emitirá parecer que será encaminhado juntamente com o recurso ao Superintendente de Gestão de Pessoas, para decisão.

6.3.4. Será concedido novo prazo para recurso sobre notas atribuídas aos candidatos que tiverem o indeferimento da inscrição reconsiderado, conforme cronograma anexo.

6.4. O edital da homologação do resultado final do processo seletivo simplificado será disponibilizado no *site* da UFABC, conforme cronograma anexo.

6.4.1. Não será fornecido ao estudante comprovante de classificação no processo seletivo, servindo para tanto o resultado final publicado no site da UFABC.

6.4.2. Será de única e exclusiva responsabilidade do estudante inteirar-se do resultado.

7. DA CONVOCAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

7.1. Os estudantes aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação e os critérios de alternância e de proporcionalidade entre o número total de vagas do estágio e o número de vagas reservadas aos estudantes com deficiência e aos estudantes negros.

7.1.1. A convocação dos estudantes aprovados neste Processo Seletivo será realizada por mensagem para o correio eletrônico (e-mail) informado na inscrição, contendo as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

7.1.2. Sugere-se que os candidatos verifiquem regularmente a caixa de spam e, preferencialmente, adicionem o endereço estagios.sugepe@ufabc.edu.br na lista de remetentes confiáveis, a fim de evitar que a mensagem de convocação seja interpretada como spam pelo serviço de e-mail.

7.2. Será eliminado da lista de classificados o estudante que:

I - Não atender à convocação, no prazo de 2 dias úteis;

II - Não iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas no TCE, salvo por caso fortuito ou força maior, ou nas hipóteses do art. 14 da Portaria SUGEPE n.º 1.087/2020;

III - Cujas instituições de ensino oponha óbice insanável à celebração do TCE; ou

IV – Formalize desistência do estágio.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da UFABC, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais, em decisão fundamentada, disponibilidade de recursos orçamentários, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

8.2. Este processo seletivo será válido por 01 (um) ano, a partir da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFABC.

8.2.1. Durante a validade deste edital, os estudantes aprovados poderão ser convocados para cumprir estágio com plano de atividades similares em outras áreas da UFABC, desde que ainda atendam aos pré-requisitos.

8.3. A realização do estágio ocorrerá mediante assinatura do TCE, celebrado entre o estudante, a UFABC e a Instituição de Ensino e não acarretará vínculo de qualquer natureza, inclusive empregatício.

8.3.1. O TCE poderá ser prorrogado, a critério da UFABC e mediante disponibilidade orçamentária, até o estagiário completar 24 (vinte e quatro) meses de atividade, salvo quando se tratar de estagiário com deficiência, que poderá ter o estágio renovado até o término do curso.

8.3.2. O estagiário será desligado nas hipóteses previstas no art. 18 da Portaria Sugepe nº 1087/2020.

8.3.3. A rescisão do TCE não gera qualquer direito indenizatório ao estagiário, exceto quanto ao disposto no §2º do art. 16 da Portaria Sugepe nº 1087/2020.

8.4. A supervisão do estágio será feita por um servidor da Unidade Administrativa em que o estagiário estiver lotado para a realização do estágio, conforme a formação e cargo no Anexo I.

8.5. O período de inscrições especificado no item 1.4 poderá ser prorrogado a critério da Administração.

8.5.1. Caso haja a prorrogação no período de inscrições, o novo prazo será divulgado no site www.ufabc.edu.br.

8.6. Para efeito dos prazos mencionados neste edital, será observado o horário de Brasília.

8.7. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de responsabilidade do estudante.

8.7.1. O estudante deve manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato durante a vigência deste Processo Seletivo.

8.8. Para dúvidas referentes a este edital, o estudante deverá contatar exclusivamente o endereço eletrônico estagios.sugepe@ufabc.edu.br.

8.9. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela SUGEPE.

RODRIGO CABRERA
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO I – PLANO DE ATIVIDADES E SUPERVISORES

Cód. Op.	Plano de Atividades	Aprendizado esperado	Supervisor (formação / cargo)
E1	<p>Elaboração de textos noticiosos e de divulgação de ações da UFABC</p> <p>Produção de fotos e imagens noticiosas e de divulgação de ações da UFABC</p> <p>Produção de releases e clippings para a comunidade universitária</p> <p>Agendamento e acompanhamento de entrevistas</p> <p>Apoio no atendimento à imprensa</p>	<p>Aprimoramento da utilização da norma culta da língua portuguesa</p> <p>Redação de textos no padrão jornalístico</p> <p>Elaboração de pautas noticiosas e de divulgação</p> <p>Procedimentos para atendimento à imprensa e abordagem de entrevistados.</p>	<p>Graduação em Jornalismo / Jornalista</p>

ANEXO II – BAREMA DA ANALISE CURRICULAR

Cód.	Item pontuado	Fator Multiplicador	Pontuação	Limite
<i>GRUPO A - Cursos profissionais e outros eventos de aprendizagem</i>				
A1	Concluído primeiro ano do curso de jornalismo	Por ano	1,00	5
A2	Concluído segundo ano do curso de jornalismo	Por ano	1,50	
A3	Cursos ligados à comunicação, redação, ortografia, revisão de texto, entre outros.	Por item	0,50	
A4	Conhecimento intermediário pacote office (Word, Excel e PowerPoint) ou similares em softwares livres	Por item	1,00	
A5	Demais cursos de relação direta com o ambiente organizacional do estágio, como softwares de organização, comunicação e/ou produtividade.	Por item	0,25	
A6	Curso de redação	Cada 20h	0,25	
<i>GRUPO B - Conhecimentos em línguas</i>				
B1	Inglês básico (equivalente ao nível A2 do quadro de referências de línguas)	Cada 20h	0,20	2
B2	Inglês intermediário (equivalente ao nível B1 do quadro de referências de línguas)	Cada 20h	0,20	
<i>GRUPO C - Experiência prática e produção intelectual própria</i>				
C1	Técnica de redação e edição de textos jornalísticos para veículos impressos e de internet, comprovada por meio de textos já produzidos anteriormente	Por item	0,50	3
C2	Conhecimento em rotina de Assessoria de Imprensa (atendimento, indicação de fontes, elaboração de releases e clipping)	Por item	0,50	
C3	Habilidade para inserção de conteúdo em plataformas digitais (sites, blogs, redes sociais), comprovada por experiências pessoais ou profissionais anteriores	Por item	0,25	
C4	Criação ou alimentação de blogs ou perfis em redes sociais com conteúdo próprio	Por item	0,25	
C5	Experiência anterior em ambientes equivalentes ao da vaga ofertada pela UFABC	Por item	0,50	
TOTAL DA PROVA				10,00

ANEXO III – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Prazo	Fase do processo	Forma
Conforme item 1.4	Período para inscrição	http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public (Menu Concursos / Concursos Abertos)
Até 10 dias após o término do período inscrição	Publicação da Portaria de nomeação da Comissão de Seleção	Site da UFABC
Até 15 dias após a publicação da Portaria de nomeação da Comissão de Seleção	Divulgação do resultado da Etapa I	Site da UFABC
1 dia útil após a publicação da divulgação do resultado da Etapa I	Submissão de recursos das inscrições e da divulgação da etapa I	http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public (Menu Concursos/ em andamento/área do candidato)
Até 4 dias úteis após a submissão do recurso	Divulgação da conclusão da análise do recurso contra o indeferimento da inscrição e da Etapa I e Convocação para realização da Etapa II	Site da UFABC
Até 3 dias após a publicação da convocação para Etapa II	Início da Etapa II: Entrevista	Link encaminhado via email dos estudantes após a publicação da convocação
Até 10 dias após o término da Etapa II	Publicação do Resultado Preliminar	Site da UFABC
1 dia útil após a publicação da divulgação do resultado da Etapa II	Submissão de Pedido de Recurso da Etapa II	Site da UFABC
Até 4 úteis dias do pedido de recurso (se houver)	Divulgação da conclusão da análise do recurso contra o Resultado Preliminar e publicação da Homologação do Resultado	Site da UFABC

* Este cronograma poderá ser alterado conforme conveniência da Administração.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 4 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000460/2021-16

Santo André-SP, 08 de janeiro de 2021.

Na Portaria SUGEPE nº 2/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1012, de 08 de janeiro de 2021, que concede aceleração da promoção ao docente Flavio Eduardo Aoki Horita, onde se lê: "VIGÊNCIA: 01/01/2021", leia-se: "VIGÊNCIA: 01/02/2021".

(Assinado digitalmente em 11/01/2021 09:14)

RODRIGO CABRERA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2624634

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano:
2021, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **08/01/2021** e o código de verificação:
4f5128f795



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 6 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000506/2021-05

Santo André-SP, 11 de janeiro de 2021.

Na Portaria SUGEPE nº 1392/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 1009, de 22 de dezembro de 2020, que concede a licença para capacitação ao servidor técnico-administrativo MARCIO RODRIGO DA SILVA MONTEIRO, SIAPE 1785620, onde se lê: "licença para capacitação", leia-se: "afastamento para participar do programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação" e onde se lê: "nos termos do artigo 87 da Lei nº 8112/90", leia-se "nos termos do artigo 96-A da Lei nº 8112/90".

(Assinado digitalmente em 11/01/2021 09:14)
RODRIGO CABRERA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2624634

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano:
2021, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **11/01/2021** e o código de verificação:
635cc62f62



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 7 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000557/2021-29

Santo André-SP, 11 de janeiro de 2021.

Na Portaria SUGEPE nº 7/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1012, de 08 de janeiro de 2021, que concede progressão funcional a docente Lucia Helena Gomes Coelho, onde se lê: "VIGÊNCIA 20/09/2021", leia-se: "VIGÊNCIA 20/09/2020".

(Assinado digitalmente em 11/01/2021 19:07)

RODRIGO CABRERA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2624634

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano:
2021, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **11/01/2021** e o código de verificação:
9a1a32268c



CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1416 / 2021 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.000283/2021-78

Santo André-SP, 07 de janeiro de 2021.

PORTARIA CECS

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Ciências Econômicas.

O DIRETOR DO CECS - CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria CECS nº 92, de 03 de dezembro de 2019.

Art. 2º Designar os seguintes servidores docentes para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Ciências Econômicas:

- Bruno de Paula Rocha, Siape nº 1771615;
- Cristina Fróes de Borja Reis, Siape nº 2072337;
- Darlene Ramos Dias, Siape nº 1543679;
- José Henrique Bassi Souza Sperancini, Siape nº 1782309;
- Manuel Ramon Souza Luz, Siape nº 2187282-1;
- Ramón Vicente Garcia Fernández, Siape nº 0344365.

Art. 3º O Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Ciências Econômicas será presidido pela Profa. Dra. Darlene Ramos Dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

HARKI TANAKA

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

(Assinado digitalmente em 07/01/2021 11:27)

HARKI TANAKA
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
CECS (11.01.12)
Matrícula: 1671296

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1416**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/01/2021** e o código de verificação: **8c9e57165a**